

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES

**CRÉDITO RURAL: UMA ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E
INDUSTRIAL (CREAI) E DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR)
ENTRE 1930 E 1980**

**Santana do Livramento
2024**

RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES

CRÉDITO RURAL: UMA ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL (CREAI) E DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR) ENTRE 1930 E 1980

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. André da Silva Redivo

Santana do Livramento – RS

2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

D278c De Moraes, Rafaela Oliveira

CRÉDITO RURAL: UMA ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL (CREAI) E DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR) ENTRE 1930 E 1980 / Rafaela Oliveira De Moraes.

63 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)- Universidade Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, 2024. "Orientação: André da Silva Redivo".

1. Crédito Rural e Desenvolvimento. 2. Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. 3. Sistema Nacional de Crédito Rural. I. Título.

RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES

CRÉDITO RURAL: UMA ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL (CREAI) E DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR) ENTRE 1930 E 1980

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 27 de Junho de 2024.

Banca examinadora:

Prof. Dr. André da Silva Redivo
Orientador
UNIPAMPA

Prof. Dra. Alessandra Troian
UNIPAMPA

Prof. Dr. Mauro Barcellos Sopeña
UNIPAMPA

Dedico esse trabalho ao meu pai.

AGRADECIMENTO

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram para a realização deste trabalho e para a conclusão do meu curso. Em primeiro lugar, à minha família pelo incentivo e pela exigência sempre presente ao longo dessa jornada desafiadora, pois a caminhada foi longa.

Aos respeitáveis professores do curso, agradeço pela valiosa orientação e contribuições que desempenharam um papel crucial em minha trajetória acadêmica. Um agradecimento especial ao meu orientador, Prof. O Dr. André Redivo, pela atenção, assistência e paciência dedicadas a este trabalho, pois não foi fácil.

Gostaria de agradecer também aos meus colegas de curso pela parceria durante esses anos, pois fazem parte da minha história dentro da faculdade, em especial ao meu colega Felipe Osório que esteve ao meu lado durante as noites de dedicação na elaboração deste trabalho.

A experiência no Diretório Acadêmico de Ciências Econômicas foi enriquecedora, e agradeço aos meus companheiros de chapa por contribuírem significativamente para o meu desenvolvimento pessoal dentro e fora da faculdade.

Às amizades construídas ao longo desses anos, agradeço a Carolina Freire, Emerson Thierry e Maria Vitória por tornarem minha jornada acadêmica mais leve e divertida, proporcionando aventuras memoráveis e levarei vocês pra vida.

Um agradecimento especial vai para minhas amigas de vida, Ana Vitória Rodrigues e Fernanda Cruz, por seu apoio incondicional, puxões de orelha oportunos e por nunca deixarem que eu desistisse, sempre me incentivando.

Por fim, expresso minha gratidão aos orixás e aos meus guias espirituais por guiarem meus passos até aqui, proporcionando respostas, discernimento e orientação. Em particular, meu profundo agradecimento ao meu pai Xangô, Kaô Kabecilê, meu grandioso pai!

“Exu matou um pássaro ontem, com uma
pedra que só jogou hoje”

RESUMO

Tendo em vista que o financiamento agrícola foi importante no desenvolvimento do país, o presente trabalho procura, de modo geral, realizar uma análise da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) apontando as diferenças entre o SNCR e a CREAI, entre os anos de 1930 e 1980. A escolha do período se justifica por nele ter se concentrado o Processo de Substituição de Importações, além de incluir o início do funcionamento de ambos os sistemas de crédito rural. A comparação está concentrada na legislação e nos dados de créditos concedidos, fonte de recursos e contratos. A metodologia abordada tem caráter básico e pode ser classificada como dedutiva. Para desenvolver os objetivos foi realizada uma pesquisa bibliográfica e comparativa. Os resultados apontam que houve avanços na legislação e na concessão de crédito por meio das duas carteiras de crédito, pois por meio delas foi impulsionado o desenvolvimento e os avanços na economia brasileira, especialmente no setor agrícola, para fornecer os recursos necessários para a modernização, e integração entre a agricultura e a indústria.

Palavra-Chave: Carteira de Crédito Agrícola e Industrial; Sistema Nacional de Crédito Rural; Crédito Rural e Desenvolvimento.

ABSTRACT

Bearing in mind that agricultural financing was important in the country's development, this paper seeks, in general, to carry out an analysis of the Carteira de Credito Agricola e Industrial (CREAI) and the Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), pointing out the differences between the SNCR and CREAI, between the years 1930 and 1980. The period was chosen because it was where the Import Substitution Process was concentrated, as well as the beginning of the operation of both rural credit systems. The comparison focuses on legislation and data on credits granted, source of funds and contracts. The methodology used is basic and can be classified as deductive. In order to achieve the objectives, a bibliographical and comparative study was carried out. The results show that there have been advances in legislation and in the granting of credit through the two credit portfolios, because through them development and advances in the Brazilian economy have been boosted, especially in the agricultural sector, to provide the necessary resources for modernization, and integration between agriculture and industry.

Keyword: Agricultural and Industrial Credit Portfolio; National Rural Credit System; Rural Credit and Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Participação da Agricultura e Indústria no Valor total dos Créditos concedidos pela CREAL, entre 1938 e 1968, em %	42
Figura 2 – Volume de recursos aplicados pelo SNCR por finalidade (1970-2012) valores constantes em reais de 2012	42
Figura 3 – Fonte de recursos utilizados pela CREAL entre 1938 e 1968, em % do total	46
Figura 4 – Evolução do número total de contratos do SNCR, por modalidade, em 1969-1986	47
Figura 5 – Fonte de Recursos do SNCR	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Análise Comparativa das Leis entre CREAL e SNCR.....	38
Tabela 2 – Créditos concedidos para a agricultura, itens selecionados, 1961-1968, em participações (%) sobre o valor total.....	46
Tabela 3 – Financiamento concedido a produtores rurais e cooperativas pelo SNCR, de 1974 a 1980.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN - Banco Central do Brasil

Banespa - Banco do Estado de São Paulo

Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul

BASA - Banco de Crédito da Amazônia

BB - Banco do Brasil

BNB - Banco Nacional do Nordeste

BNCC - Banco Nacional de Crédito Cooperativo

BNDE - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

CARED - Carteira de Redesconto

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CMN - Conselho Monetário Nacional

CREAI - Carteira de Crédito Agricultura e Industrial

FDCR - Fundo de Desenvolvimento do Crédito Rural

FIT - Fundo de Investimento de Terras

PIB - Produto Interno Bruto

PROES - Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária

PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos Agroindústria do Norte e Nordeste

PSI - Processo de Substituição de Importações

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

SUMÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	14
1.1 Objetivo Geral_____	17
1.2 Objetivo Específico_____	18
1.3 Justificativa_____	18
1.4 Metodologia_____	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 A relação entre a agricultura e o desenvolvimento econômico_____	20
2.2 Evolução do Crédito Agrícola no Brasil_____	23
3. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL E A CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDÚSTRIA.	26
3.1 Carteira de Crédito Agrícola e industrial_____	26
3.2 Sistema Nacional de Crédito Rural_____	32
3.3 Análise comparativa entre a legislação da CREAL e do SNCR_____	37
4. ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL E CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL (1930-1980)	40
4.1 Dados da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial_____	40
4.2 Dados Sistema Nacional de Crédito Rural_____	45
4.3 Análise comparativa da atuação da CREAL e do SNCR_____	50
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	57
APÊNDICE	63

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a literatura sobre o processo de industrialização do Brasil, o país teve uma economia comercial-agrícola-exportadora e livre comércio até 1930. Embora já possuísse indústria leve, foi induzida e obedecida por setores externos (Furtado, 1961). Entende-se que o mercado interno e o processo de industrialização têm sido os principais motores do crescimento econômico nacional na última década. Szmrecsányi e Ramos (1997) propuseram uma periodização da política agrícola brasileira, partindo da década de 1930 até a década de 1980, e segundo os autores podem ser identificados três períodos: 1930-1945; 1946-1964 e 1965-1980.

O primeiro período foi de 1930 a 1945 e foi marcado pela centralização política do governo Vargas (1930-1945). Antes da década de 1930, a política agrícola e comercial tinha caráter provincial, fato que mudou com a centralização introduzida pelo governo Vargas, dando lugar à defesa e proteção de grandes setores rurais organizados através da criação de órgãos governamentais. Neste contexto, foram criadas diversas instituições estatais baseadas nos produtos, destinadas a atender um vasto leque de políticas agrícolas que vão muito além dos laços puramente econômicos com o Estado, uma vez que regulam a produção, distribuição e preço destes produtos.

A fim de controlar o financiamento agrícola e as políticas de produção que anteriormente estavam nas mãos de oligarcas agrícolas, foram criados ministérios nacionais do café, da erva-mate e outros. Estas agências regulam a produção, a quantidade e autorizam ou proíbem as exportações de produtos. Esta foi uma forma de ligar a elite agrícola ao processo de modernização para obter financiamento, mas acabou por perder o controle da política de produção. Com a crise do café, o governo ampliou o crédito e iniciou a chamada “socialização das perdas”, desvalorizando a moeda, mas impulsionando as exportações do país (Bercovici, 2020).

Após a crise do café, o Estado Novo foi estabelecido, restaurando o caráter público do Banco do Brasil e direcionando o crédito público para as novas metas do país e administrando a política econômica para a industrialização. O crescimento foi retomado em 1933 e a industrialização progrediu durante a Grande Depressão e a

Segunda Guerra Mundial. Seguiu-se a urbanização e o crescimento da classe trabalhadora, para a qual o Estado promulgou legislação protetora (Bercovici, 2020).

Em 1937, no contexto do Processo de Substituição de Importações (PSI), foi criado o primeiro esquema de financiamento ao serviço da agricultura. Pela Lei nº 492, foi criada a Carteira de Crédito à Agricultura e Indústria (CREAI). Esta é a primeira ação do Banco do Brasil responsável por apoiar o estabelecimento de uma política governamental de crédito agrícola no Brasil. O desempenho da carteira é medido por linhas de crédito, juros, prazos e garantias, mas como elemento de produção e modernização agrícola, não consegue atender às necessidades de crédito em nível nacional devido à capacidade reduzida dos bancos brasileiros e à escassez de recursos para satisfazer necessidades de financiamento a longo prazo (Szmrecsányi; Ramos, 1997).

A introdução do crédito público rural trouxe alguns benefícios aos agricultores no aumento da produção, pois eliminou os intermediários privados que cobravam taxas de juro inadequadas e foi um passo pioneiro na sistematização do financiamento agrícola. No entanto, a CREAI também possui um conjunto de restrições a favor de grandes produtores, regiões e produtos específicos (Szmrecsányi; Ramos, 1997). A política governamental durante este período visava, portanto, manter a atividade de exportação agrícola, pagar a dívida externa e trabalhar para promover a industrialização através da substituição de importações.

O segundo período, de 1946 a 1964, foi marcado pelo controle da produção e teve início no pós-guerra. A agricultura é fortemente apoiada pela política cambial e é responsável pela maior parte das transferências intersetoriais para a indústria, principalmente plantações de café. A expansão urbana e industrial criou procura de produtos fornecidos internamente, levando a algumas crises alimentares e a preços elevados dos produtos nas décadas de 1950 e 1960. Outra dificuldade é a infraestrutura insuficiente de transporte e armazenamento (Szmrecsányi; Ramos, 1997).

Além disso, nas décadas de 1950 e 1960, surgiu um debate sobre questões agrícolas na sociedade brasileira, questionando a ineficácia do modelo agrícola do país. Suas principais características são as seguintes: primeira base técnica de produção, especialmente relacionada à tração animal; propriedade de terras

concentrada em grandes áreas; da produtividade; aumento da produção através da expansão do setor agrícola.

No início da década de 1960, o país enfrentou instabilidade no processo de desenvolvimento industrial, crise financeira no setor público, crise política, deficiências no sistema interno de abastecimento, preços elevados (1960-1964) e superprodução de café. Nesse contexto, há um debate acirrado sobre os rumos da agricultura brasileira, caracterizado por dois grupos: de um lado, temos uma ala progressista que acredita que a mudança deve ser alcançada por meio da transformação da estrutura fundiária agrícola. Esta acreditava que a mudança deveria ser alcançada através de uma transformação da estrutura fundiária agrícola. Por sua vez, o segundo grupo, conservador, defendeu mudanças para modernizar a agricultura como forma de estimular ganhos de produtividade (Veloso; Hespanhol, 2013).

Poucos anos depois, em 1965, pela Lei nº 4.829/65, foi instituída uma política de crédito preferencial à agricultura, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para financiar a produção agrícola e proporcionar a formação de capital, propondo a utilização de insumos modernos (Ramos; Martha Jr 2010).

O terceiro período mencionado por Szmrecsányi e Ramos (1997), entre 1964 e 1980, iniciou-se com o processo de integração da agricultura à economia urbana e industrial, levando ao processo de modernização da agricultura brasileira. No contexto da política nacional, através do golpe de 1964, tornaram-se a força motriz dos processos nacionais, reforçando a centralização e os processos autoritários através de medidas econômicas que determinaram a velocidade e a direção da expansão financeira. No final da década de 1970, a agricultura brasileira ganhou um novo papel. Além da produção de alimentos e da expansão do comércio exterior, há também a necessidade de produzir outras formas de energia além do petróleo (Gonçalves Neto, 1997).

Devido à crise internacional e seu impacto nas economias dos países latino-americanos e do Brasil, Delgado (1985) observou que, em 1970, a fase de modernização agrícola do Brasil começou a mostrar sinais de colapso, manifestados principalmente na redução da dívida de subsídios. Este fato favorece um sistema de

crédito soberano regido pelas condições do mercado financeiro e com taxas de juro muito elevadas.

Gonçalves Neto (1997) acredita que a agricultura ocupa uma posição subordinada no modelo econômico baseado no desenvolvimento industrial adotado pelo Brasil. Nesse modelo, a tarefa da agricultura é aumentar a produção de matérias-primas, exportar produtos e alimentos, e reduzir a importação de produtos agrícolas. A política de crédito rural pode ser vista como “um mecanismo para desembolsar crédito agrícola a taxas de juros e condições de pagamento diferentes das vantagens do mercado livre” (Bacha, 2004, p. 62).

Essa subordinação da agricultura ao desenvolvimento industrial tem raízes históricas, especialmente visíveis na grande crise do café na década de 1920. Juntamente com a crise econômica mundial de 1929, essa situação expôs as vulnerabilidades da economia brasileira, evidenciando a necessidade de diversificação e modernização. A queda dos preços do café no mercado internacional e a superprodução levaram a uma crise de superprodução, afetando gravemente as receitas de exportação e a economia nacional.

Esse cenário de dependência excessiva de exportações agrícolas e a falta de uma base industrial sólida criaram a necessidade de uma mudança na política econômica do país. O período de 1930 a 1980, portanto, marcou uma transição crucial para o Brasil, com o governo intervindo mais ativamente na economia, promovendo a industrialização, diversificação econômica e a modernização da agricultura.

Assim, o presente estudo buscará responder a seguinte pergunta: Quais foram as diferenças entre a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)?

1.1 Objetivo Geral

Examinar quais foram as principais diferenças entre a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e o Sistema nacional de crédito rural (SNCR)

1.2 Objetivo Específico

- a) Apresentar a relação teórica entre a agricultura e seu financiamento em processos de industrialização;
- b) Descrever o papel do crédito agrícola no Brasil, entre os anos de 1930 a 1980;
- c) Análise da legislação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial e do Sistema Nacional de Crédito Rural
- d) Análise dos dados estatísticos da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial e do Sistema Nacional de Crédito Rural.

1.3 Justificativa

Szmrecsányi e Ramos (1997) observam que o Brasil passou por um período importante que começou com avanços agrícolas na década de 1930 e durou até 1980. Durante este período, o país passou por um ajustamento estrutural após a Grande Depressão, conheceu o desenvolvimento econômico e a construção rural. A implementação da estratégia de substituição de importações também desempenhou um papel crucial na modernização da agricultura brasileira, ao incentivar o aumento e a diversificação da produção agrícola, com o Estado desempenhando o papel de principal patrocinador da modernização agrícola.

Este estudo é importante porque neste sentido alguns instrumentos políticos influenciam o desempenho do agronegócio brasileiro, enfatizando as políticas de financiamento rural e o crédito como uma das principais ferramentas para apoiar os produtores rurais, o crescimento contínuo do setor e o desenvolvimento socioeconômico (Ramos; Martha Jr, 2010). Uma investigação aprofundada do sistema de crédito rural e da carteira de crédito agrícola e industrial do país é, portanto, uma forma valiosa de esclarecer as nuances deste período.

Além disso, este estudo dá um contributo significativo para a discussão sobre o desenvolvimento econômico, ao procurar uma compreensão mais profunda das inter-relações entre a agricultura e os processos de desenvolvimento econômico.

1.4 Metodologia

Este estudo é de natureza básica e visa gerar conhecimento novos, úteis, envolvendo verdades e interesses para o avanço de pesquisas sobre o tema. O método que discutiremos é dedutivo porque os objetivos da argumentação dedutiva são derivados da matemática e das suas regras de evidência, análise, síntese e enumeração. Essa abordagem consiste em começar com o geral e depois descer ao específico. O protótipo do raciocínio dedutivo é o silogismo, que procede de duas proposições chamadas premissas até uma terceira proposição chamada conclusão (Gerhardt; Silveira, 2009).

A abordagem realizada será a qualitativa que tem como objetivo produzir informações aprofundadas sendo as principais características abordadas na pesquisa: hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar, precisão das relações entre os determinados fenômenos, buscando conhecimento aplicado dirigidos à solução de problemas (Gerhardt; Silveira, 2009). Quanto aos objetivos específicos “a” e “b”, indicados respectivamente como “Introdução à relação teórica entre agricultura e financiamento no processo de industrialização” e “Análise do papel do crédito agrícola no Brasil das décadas de 1930 a 1980”; uma revisão bibliográfica, na qual apresentam as explicações de autores como Szmrecsányi e Ramos (1997), Mendes, (1996), Ramos e Martha Jr. (2010) e outros.

Para atingir o objetivo “c”, ou seja, uma análise da legislação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), foi adotada uma abordagem comparativa para a análise de legislações, como a Lei nº 454, Lei nº 4.829/1965, Lei nº 5.969/1973 e demais regulamentações e decretos relativos à carteira. Por sua vez, para atingir o objetivo “d”, foram utilizados dados contidos nos relatórios do Banco do Brasil, além de trabalhos acadêmicos como Redivo (2018), Ninaut; Matos; Caiado, (2009) e outros visando compreender as diferenças operacionais entre a CREAI a o SNCR.

Conclui-se apontando que este trabalho de conclusão de curso foi estruturado em quatro capítulos. O primeiro para abordar a introdução ao tema, objetivo, justificativa e metodologia. O segundo, terceiro e quarto, atendendo aos objetivos específicos a, b, c e d. E por fim, são realizadas as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo será apresentado, num primeiro momento, a relação teórica entre a agricultura e o desenvolvimento, com ênfase no caso brasileiro. Em seguida será apresentada uma síntese da evolução do sistema de crédito agrícola no Brasil. Os temas serão tratados nas seções 2.1 e 2.2, respectivamente.

2.1 A relação entre a agricultura e o desenvolvimento econômico

Desde o começo, a teoria do desenvolvimento econômico tem se preocupado com a relação entre a agricultura e o desenvolvimento, tais preocupações vêm expressas nas obras dos mercantilistas, dos fisiocratas e dos autores da escola clássica (Cintra, 1987).

Segundo Bielschowsky (1988) a produção intelectual positivista e do liberalismo clássico influenciou a ideia de desenvolvimento social e econômico da América Latina, durante 1930-45. Foi no período posterior a 1930 que surgiram outras estruturas de análise econômica, em torno do qual se fez uma importante crítica à teoria clássica, laissez-faire e à teoria ricardiana das vantagens comparativas. Busca-se mostrar que o primeiro modelo de desenvolvimento da economia exportadora e seu tipo de importação não é suficiente para os países da América Latina. Argumentava-se que a industrialização planejada era uma necessidade histórica de superar a dependência do sistema centro-periferia.

Quando os avanços na tecnologia agrícola aumentaram a produtividade a ponto de não exigir mão-de-obra, a industrialização deveria ser implementada para absorver esse excedente liberado pela agricultura. Até então, quaisquer medidas de apoio à indústria reduziram os recursos agrícolas, prejudicam as exportações e o abastecimento do mercado interno e impactam negativamente a renda, a inflação e a eficiência do sistema econômico. Para aumentar a produtividade nacional, propunha-se a assistência técnica e crédito seletivo para a agricultura, elevando os níveis de educação, estabilizando a moeda, aumentando as taxas de poupança, atraindo capital estrangeiro e organizando o sistema financeiro e, finalmente, melhorando gradualmente a infraestrutura (Oliveira e Gennari, 2009).

Nas décadas de 1950 e 1960, os cepalinos enfrentaram duas situações conflitantes, uma de natureza histórica e outra de natureza ideológica. Sendo elas, nas palavras de Kolling (2007), a primeira está relacionada com a crise do desenvolvimento, entendida como a diminuição das taxas de crescimento e do rendimento per capita, agravamento das vulnerabilidades externas e aumento das desigualdades sociais. A segunda diz respeito às revisões teóricas que a própria crise desenvolvimentista operou nos desenvolvimentistas. Apesar do investimento estrangeiro (empréstimos e investimentos), a industrialização progredirá, mas ainda não havia atingido o dinamismo esperado, nem eliminou obstáculos internos (necessidade de reformas redistributivas) e externos (balança comercial e de pagamento).

De acordo com Kolling (2007) os intelectuais da teoria da dependência, criticando até os limites da estrutura da CEPAL, reconheceram a contribuição e os avanços produzidos pelos cepalinos em relação à interpretação da posição periférica dos países latino-americanos na divisão internacional do trabalho. Entretanto, afirmam que a teoria do desenvolvimento cepalina possui limitações à compreensão das relações sociais presentes na América Latina, que incluem as relações no campo e sua influência sobre as estruturas econômicas e sociais do período recente.

Existem dois grandes papéis da agricultura no desenvolvimento industrial. O primeiro é o de gerar recursos cambiais, através do setor voltado para a exportação. O Brasil continuou sendo um grande exportador de produtos agropecuários, com a exportação do café os recursos cambiais que entravam no país eram utilizados na compra de máquinas, equipamentos e insumos industriais. O outro papel está associado à agricultura de gêneros alimentícios, gerando alimentos para o mercado interno. Nesse sentido o Brasil acaba deixando de ser um país rural e passa a ser um país urbano (Mendes, 1996).

Para o pensamento liberal, a agricultura cumpria com as suas funções, mas também era necessário modernização, acesso ao crédito e potencialização do crédito. Nesta perspectiva, o processo de modernização da agricultura acontece sem mudança na estrutura social (leia-se, sem mudança na estrutura de propriedade de terra), não ocorrendo qualquer estímulo ao processo de reforma

agrária. Esse processo de modernização centrada no uso de máquinas, equipamentos e fertilizantes foi chamado de “modernização conservadora” (Mendes, 1996).

A posição de Caio Prado Júnior (1966) merece destaque, pois está bem articulada com sua pesquisa sobre história econômica, que levanta a questão de como os proprietários de terras agrícolas em diferentes momentos da história do Brasil estiveram sob os mais diversos sistemas de contratação de mão-de-obra. Em segundo lugar, negando a natureza semifeudal das relações sociais e enfatizando o papel do trabalho assalariado na agricultura. Destaca-se a imperatividade de uma reforma agrária, visando à melhoria do padrão de vida na população rural. A reforma agrária, por si só, não figura como ponto central; entretanto, a ênfase recai sobre a crucial perspectiva de elevar o padrão de vida como um elemento fundamental. A população rural em geral, os pequenos agricultores estão sempre em miséria rural.

Em resumo, a análise da relação entre agricultura e desenvolvimento econômico ao longo da história brasileira revela desenvolvimentos teóricos e de abordagens que refletem as transformações sociais, econômicas e políticas do país. Desde as primeiras preocupações dos mercantilistas e fisiocratas até às críticas e revisões teóricas da escola clássica, o debate sobre o papel da agricultura no desenvolvimento econômico tornou-se central. A influência do pensamento positivista e do liberalismo clássico nos anos 1930-1945 moldou ideias sobre o desenvolvimento socioeconômico da região.

Contudo, as limitações do modelo econômico de exportação e a necessidade de superar a dependência do sistema centro-periferia levaram a uma reavaliação. A industrialização planejada foi proposta como resposta necessária para absorver os excedentes gerados pela agricultura, onde os avanços tecnológicos aumentaram a produtividade. As décadas de 1950 e 1960 apresentaram desafios contrastantes aos pensadores da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), que enfrentavam uma crise de desenvolvimento e de revisão teórica. A teoria da dependência criticou as limitações da CEPAL na compreensão das relações sociais na América Latina, enfatizando a importância das relações rurais e a sua influência nas estruturas econômicas e sociais.

2.2 Evolução do Crédito Agrícola no Brasil

A política de crédito rural desempenhou um papel importante no desenvolvimento da agricultura brasileira, pois forneceu os recursos econômicos necessários para modernizar a agricultura e aumentar a produtividade (Bruno, 2019). Portanto, o sistema de crédito rural incentiva os produtos agrícolas, protege os pequenos produtores nas áreas rurais, promove a “modernização agrícola” e fornece recursos financeiros substanciais à agricultura (Ramos; Sayad, 1984).

No Brasil, o crédito agrícola permitiu financiar a aquisição de novas tecnologias. Segundo Fürstenau (1988), pode ser dividida em três períodos principais: a Primeira República, que durou até meados de 1937; a segunda, de 1937 a 1964 e a terceira, de 1965 até o presente; porém, no último período, segundo Araújo (1997), no início da década de 1970, o crédito agrícola apresentou rápido crescimento devido às taxas de juros reais implementadas pelo governo e à grande quantidade de dinheiro disponível, o que levou ao rápido crescimento do crédito para a agricultura. O montante dos empréstimos concedidos aproximou-se do nível de toda a produção agrícola da época.

O contexto econômico brasileiro logo revelou a necessidade de estabelecer linhas de crédito dedicadas aos setores agrícola e industrial. O crescimento do setor industrial colocou enorme pressão sobre o sistema bancário, levando ao surgimento, no início da década de 1940, de instituições bancárias públicas e privadas dedicadas ao crédito industrial. As medidas estratégicas em favor do crédito especializado desempenharam um papel importante no apoio adicional ao setor, em particular através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, do Banco do Brasil. Dessa forma, o sistema bancário brasileiro, através de um papel ativo do Estado, mobilizou recursos que desempenharam um papel significativo ao canalizar recursos para o setor agrícola (Mendes, 1996).

O processo de introdução de instituições de crédito rural no Brasil teve início em 1885, mas somente em 1937 o governo empreendeu os primeiros passos para oferecer serviços financeiros ao setor agrícola. Conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 492 delineou as condições para a criação da Carteira de Crédito à Agricultura e Indústria (CREAI). Ramos e Martha Jr (2010) sustentam que a criação

da CREAL representou a primeira iniciativa concreta em direção à padronização da política de crédito rural por parte do governo brasileiro.

O desempenho do CREAL naquela época baseava-se na qualidade de crédito fornecida com juros, prazo e condições de segurança. Contudo, à medida que a modernização agrícola não era acompanhada pela evolução do crédito, os recursos eram insuficientes para atender ao financiamento de longo prazo (Ramos; Martha Jr, 2010).

Vendo esses problemas na agricultura, o governo, em 1965, criou a Lei 4.829/65, abrindo o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). O SNCR marcou um período de aumento da produção e desenvolvimento da agricultura no Brasil. Normas, coordenação e pedidos de crédito foram distribuídos entre o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BACEN) (Ramos; Martha Jr, 2010).

As mudanças na situação internacional em meados da década de 1970 levaram a desequilíbrios na balança de pagamentos internacional e a pressões inflacionárias na economia brasileira, forçando o governo a implementar políticas semelhantes devido à falta de recursos suficientes e baratos. A manutenção do crédito e da abundância é simplesmente uma questão de fundamentos monetários (Bacha, 2004).

O sistema de crédito rural só começou a declinar na década de 1970, quando uma crise financeira causada pela dívida pública e pela inflação forçou reformas na política agrícola que reduziram o envolvimento do Tesouro no financiamento agrícola. Segundo Bacha (1997), em 1977, as linhas de crédito provinham de fontes livres, possibilitando emprestar a taxas de juros inferiores à taxa de inflação (ou seja, taxas de juros reais negativas).

Nas palavras de Ramos e Martha Jr. (2010), na década de 1980, a política agrícola refletia ajustes de política macroeconômica. Pela primeira vez, a política macroeconômica enfrentou dois grandes problemas: o agravamento da inflação e uma crise fiscal nacional. Esta situação teve um impacto significativo na política de crédito rural brasileira. Por outro lado, a falta de controle sobre a taxa de inflação levou a um processo conhecido como “nacionalização do crédito rural”, onde o

público deixa de reter saldos de depósitos e opta por investimentos com taxas de inflação mais elevadas e maior liquidez (Ramos; Marta Jr, 2010).

Em suma, a política de crédito rural do Brasil teve um papel importante no fortalecimento da agricultura, promovendo a modernização e a produtividade. Contudo, os desafios econômicos, especialmente os da década de 1980, exigiram ajustes nas políticas de crédito em resposta à inflação e às crises fiscais, que marcaram um período de mudança e adaptação nas atitudes do governo em relação ao setor agrícola.

3. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL E A CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDÚSTRIA.

A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) desempenharam papéis centrais no panorama do desenvolvimento agrícola e industrial no Brasil durante o período de 1930 a 1980. Estas instituições foram responsáveis por facilitar o acesso ao crédito, estimular as atividades agropecuárias e catalisar o crescimento econômico do país. Nesse contexto, o presente capítulo se dedicará a examinar a legislação pertinente à CREAI e ao SNCR. Com esse propósito, a estrutura do capítulo será tripartida, destinando a primeira seção à análise da CREAI, a segunda ao SNCR e a terceira a uma análise comparativa entre ambas. Importa ressaltar que a CREAI esteve em operação no período de 1937 a 1969, enquanto o SNCR teve início em 1965 e, por delimitação temporal, será objeto de análise até 1980.

3.1 Carteira de Crédito Agrícola e industrial

Com a instituição da CREAI, diversos regulamentos e leis foram promulgados para orientar suas operações. Essas normativas estabeleceram critérios para a concessão de crédito, prazos de pagamento, taxas de juros, garantias e outras diretrizes essenciais para a gestão eficiente da carteira. Ao longo do tempo, ajustes e atualizações foram implementados nos regulamentos, visando adaptar o funcionamento da CREAI às dinâmicas e necessidades evolutivas dos setores rural e industrial.

A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial foi criada em 1937 como parte integrante do Banco do Brasil. A seleção de uma carteira de crédito especializado dentro da estrutura de um banco público implica o desenvolvimento de um conjunto específico de regras e leis relacionadas ao crédito especializado. Essas normativas têm o propósito de definir o desempenho da carteira e estabelecer os mecanismos de financiamento necessários para sua operação eficaz (Redivo, 2018).

A criação da CREAI teve como base uma reforma proposta pelo Presidente do Banco na Assembleia Geral do Banco do Brasil no dia 14 de novembro de 1936. As principais alterações realizadas por essa reforma foram o aumento do capital

social, aprovado no dia 9 de julho de 1937, através da Lei nº. 454, em 100 mil contos de réis. Também possibilitou emitir bônus com o intuito de financiamento das atividades da nova carteira. Este evento combinou as necessidades dos clientes rurais e industriais com a necessidade do governo de sistematizar o setor financeiro para fornecer crédito à agricultura e à indústria brasileiras. Um dos principais objetivos da carteira foi o auxílio creditício às atividades agropecuárias ou industriais do país (Rocha, 1995).

De 1937 a 1969, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) foi objeto de discussões e passou por reformulações por meio de diferentes estatutos e leis que delinearão suas operações. Nos anos de 1937, 1939, 1942 e 1952, foram promulgados quatro regulamentos para a carteira, visando diversificar a cobertura de crédito, ampliar os prazos de empréstimos e detalhar a origem dos recursos a serem empregados. A primeira legislação relacionada à CREAI foi a Lei nº 454 de junho de 1937, que facultava ao Banco do Brasil emitir bônus destinados ao financiamento agrícola e industrial. O primeiro regulamento da CREAI foi aprovado pelo Ministro da Fazenda em 2 de junho de 1937 (Banco do Brasil, 1952).

Observa-se uma ênfase mais pronunciada no financiamento de atividades rurais (agricultura e pecuária) em comparação com atividades industriais. Tal destaque é evidenciado pela proibição explícita, no regulamento de 1939, do financiamento de certas atividades industriais (Banco do Brasil, 1952). A CREAI desempenhava um papel crucial no respaldo financeiro às atividades agropecuárias no Brasil, abrangendo diversos segmentos que englobam tanto a agricultura quanto a criação de animais. Essa abrangência fornecia recursos essenciais para impulsionar o desenvolvimento desses setores e indústrias (Rocha, 1995).

A agricultura representava uma das principais áreas contempladas pela carteira, atendendo a diversas necessidades financeiras dos produtores rurais. Além disso, a CREAI oferecia suporte financeiro para aquisição de gado destinado à criação e ao aprimoramento dos rebanhos. Esse financiamento foi crucial para os pecuaristas, permitindo investimentos na compra de animais com boa linhagem genética, contribuindo para o aprimoramento da produção de carne e leite. Adicionalmente, a obtenção de animais de serviço para trabalhos rurais, como animais de tração, era viabilizada por meio dessa modalidade de crédito.

Outro âmbito abordado pela carteira era o custeio de entressafras, fornecendo suporte financeiro aos agricultores durante períodos de ausência de produção. Esse financiamento desempenha papel crucial para garantir a subsistência dos produtores durante as fases de preparação do solo e replantio, contribuindo para a continuidade das atividades agrícolas ao longo do ano (Maluf; Georges, 2017).

A aquisição de matérias-primas também é uma preocupação abordada pela carteira. Os produtores agrícolas muitas vezes precisam adquirir insumos adicionais para complementar sua produção, como fertilizantes, defensivos agrícolas e outros materiais essenciais para o desenvolvimento das culturas. O financiamento oferecido pela carteira permite aos agricultores obterem os recursos necessários para a compra dessas matérias-primas, garantindo a sustentabilidade e a produtividade de suas atividades (Dutra, 2009).

Adicionalmente, a carteira de crédito abrange a aquisição de reprodutores e máquinas agrícolas. Esses investimentos são fundamentais para a modernização e a eficiência das operações agrícolas, permitindo o uso de tecnologias avançadas e equipamentos especializados. Através do financiamento proporcionado pela carteira, os agricultores podem adquirir reprodutores de alta qualidade genética e máquinas agrícolas modernas, o que contribui para o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade dos produtos (Dutra, 2009).

Os empréstimos destinados ao custeio de entressafra, aquisição de sementes, adubos e matéria-prima foram estipulados com um prazo de liquidação de um ano. Para créditos voltados à aquisição de gado para criação e aprimoramento de rebanhos, reprodutores, máquinas agrícolas e animais de serviço para trabalhos rurais, o prazo máximo estabelecido foi de dois anos. Os juros aplicáveis a qualquer financiamento direcionado à agricultura e à criação não poderiam exceder 8% ao ano (Dutra, 2009).

No âmbito das atividades rurais, o financiamento não poderia ultrapassar um terço da safra após a conclusão do contrato. Já a aquisição de animais (para criação, reprodução e serviço) e máquinas agrícolas poderia representar até 40% dos custos totais de aquisição. Elementos essenciais a serem declarados no contrato incluíam o valor do empréstimo, vencimento, datas relevantes, obrigações

de informação por parte do tomador, direitos de controle por parte do banco, taxas de juros, garantias, entre outros (Redivo, 2018).

Destacam-se dois pontos cruciais referentes à política de emissão de títulos. Primeiramente, o volume de emissões deveria ser proporcional ao volume de financiamentos realizados, indicando a intenção de equilibrar fontes e aplicações. Em segundo lugar, a alocação dos recursos obtidos com bônus em diferentes períodos ressaltava a necessidade de vincular recursos e investimentos em termos de prazos, visando mitigar riscos de solvência para a carteira. Os títulos emitidos para financiar as operações do CREAÍ gozavam de isenção de tributação federal, estadual ou municipal. O regulamento estabelecia que o CREAÍ teria um ou mais diretores indicados pelo presidente do Banco do Brasil, responsáveis por funções administrativas, incluindo a definição das taxas de juros a serem aplicadas pela carteira, a elaboração de relatórios detalhados sobre suas operações, além da fiscalização e controle dos títulos emitidos (Redivo, 2018).

Em 26 de abril de 1939, um novo regulamento do CREAÍ foi publicado com a aprovação do Ministro da Fazenda, introduzindo mudanças significativas em relação ao regulamento anterior. Uma das principais alterações foi a inclusão de um novo capítulo sobre Empréstimos em Letras Hipotecárias, permitindo excepcionalmente empréstimos para equipamentos industriais relacionados à defesa nacional, sujeitos à aprovação do Estado-Maior do Exército ou da Marinha, e desde que a montagem fosse considerada adequada pelo Presidente da República (Banco do Brasil, 1952).

Outra mudança crucial foi a expansão do escopo de financiamento para o setor agrícola, com empréstimos destinados à agricultura limitados a um terço da safra estimada, e para a pecuária, limitados a um terço dos rendimentos esperados. Essa medida visava beneficiar os pequenos produtores (Banco do Brasil, 1952).

Os prazos dos empréstimos variavam de um, dois, três e cinco anos, indicando uma distinção entre atividades de curto e longo prazo. Empréstimos para custos como compra de matéria-prima tinham prazos mais curtos, enquanto investimentos em reformas, melhorias e compra de maquinário tinham prazos mais longos (Banco do Brasil, 1952).

Os juros eram determinados pelo conselho de administração de acordo com as condições do empréstimo. Houve também mudanças nos contratos e garantias,

incluindo a introdução do capítulo sobre empréstimos de letras hipotecárias, que eram concedidos para aliviar as dívidas de agricultores endividados antes de dezembro de 1937. Esses empréstimos podiam ser prorrogados por até 20 anos, dependendo da capacidade de pagamento do mutuário, e eram pagos em parcelas anuais, com a primeira parcela devida ao final do segundo ano de contrato.

O regulamento de 1939 conferiu ao CREAL funções administrativas específicas, estabelecendo a criação de um gerente responsável pelas atividades operacionais relacionadas à carteira. Internamente, foram instituídas as Seções de Crédito Agrícola e Industrial, bem como as Seções de Crédito Habitação. Além disso, foram definidos os cargos de chefe de seção para gerenciar essas áreas e coordenar os atendimentos.

A Portaria de 1939, assim como a de 1937, foi substituída em 15/05/1942, trazendo alterações significativas nas finalidades para as quais o CREAL poderia fornecer assistência financeira. A principal modificação ocorreu no artigo 3º, que, no regulamento de 1939, proibia o CREAL de conceder empréstimos para a instalação inicial de indústrias, aquisição de imóveis ou compra de máquinas e equipamentos.

No âmbito das operações em carteira, observou-se um aumento nos limites de crédito para a agricultura, permitindo empréstimos de até 60% da safra estimada ou do valor médio das três últimas safras. Além disso, os prazos das operações foram ampliados, variando de um, dois, três, cinco e dez anos, conforme a natureza das atividades. Uma mudança crucial foi a introdução da hipoteca rural, permitindo que máquinas e equipamentos fossem aceitos como garantia. O regulamento também autorizou a emissão de obrigações com prazos de um, dois, cinco e dez anos, exceto para as obrigações com três anos de prazo.

Vários decretos legislativos, como o Decreto-Lei nº 2.611 de 20/09/1940 e o Decreto Legislativo 3.077 de 26/02/1941, estabeleceram o direcionamento de recursos para a CREAL, incluindo a destinação de 15% dos recursos do Instituto de Previdência Social e Assistência aos Empregados do Estado e Fundos e Institutos de Pensão para a aquisição de títulos emitidos para compor os recursos da Carteira. Adicionalmente, o Decreto Legislativo 3.077 introduziu modificações nas letras hipotecárias, permitindo a liquidação de dívidas contraídas antes de 15/12/1939, estendendo o prazo de aceitação por dois anos e mantendo o prazo de validade até

20 anos, com taxas de juros e comissões de 8,5% e 0,5%, respectivamente. No capítulo de gestão de portfólio, foi criada a posição de subgerente, com três vagas. Essas mudanças visavam aprimorar a operacionalização e o financiamento das atividades do CREAL.

O Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial de 1952, apresentado por José Loureiro da Silva, Diretor da Carteira, justifica a necessidade de reforma e redefine o papel da CREAL no financiamento das atividades econômicas no Brasil. As principais mudanças introduzidas pelo novo regulamento incluem a ampliação das modalidades de crédito oferecidas, abrangendo a compra de terrenos, empréstimos a cooperativas de crédito para investimento. Isso coloca o CREAL em um nível de atuação comparável ao de instituições de crédito especializado em países desenvolvidos (Banco do Brasil, 1952).

A regulamentação também realiza ajustes na estrutura da CREAL, expandindo sua capacidade de concessão de empréstimos para pessoas físicas e jurídicas. Amplia-se o escopo para abranger atividades pecuárias, industriais e agrícolas voltadas para os produtores, como armazenagem e transporte. Além disso, contempla a possibilidade de estabelecer agências da Carteira em regiões onde o Banco do Brasil não possui presença. O segundo capítulo do regulamento detalha as diversas modalidades de empréstimos concedidos, abrangendo empréstimos agrícolas, pecuários, industriais, agrícolas, agroindustriais, fundiários, cooperativos e de investimento. Cada seção explicita os tipos de empréstimos e suas condições específicas.

Uma característica comum dos empréstimos é a vinculação dos prazos à natureza e à complexidade das atividades apoiadas, sendo mais extensos para investimentos de longo prazo. Além disso, esses empréstimos são orientados para aprimorar e potencializar as atividades produtivas, com atenção especial às práticas tradicionais de agricultura, pecuária e indústria. Os novos tipos de empréstimos são projetados para elevar a qualidade das atividades produtivas e fortalecer as cooperativas.

3.2 Sistema Nacional de Crédito Rural

O SNCR, por sua vez, foi criado no Brasil em 1965 pela Lei 4.829. O sistema foi criado para fornecer crédito rural em larga escala para promover o desenvolvimento do setor agrícola. O SNCR abrange diversas instituições financeiras como Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), Banco de Crédito Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB), o Banco Nacional de Cooperação de Crédito (BNCC), alguns bancos privados e, em certa medida, instituições financeiras privadas como Banco Itaú, Banco Bradesco e Royal Bank (Ninaut; Matos; Caiado, 2009).

No âmbito do SNCR, as seguintes leis e decretos como, a Lei nº 4.829, Lei nº 4.829-A, Decreto nº 62.063, Lei nº 5.969, Decreto nº 1.627 foram promulgadas no período coberto por este estudo com o objetivo de regulamentar o desembolso do crédito rural e direcionar recursos para diferentes setores e regiões do país. Essas leis regulam os critérios, formas de pagamento, taxas de juros, prazos e garantias para a concessão de crédito e visam o desenvolvimento sustentável do setor agrícola, estabelecendo as diretrizes, mecanismos e instituições que constituem o SNCR. Além disso, a lei também estipula o modelo de crédito rural, as fontes de recursos e os instrumentos de financiamento à disposição dos produtores rurais.

No período de 1965 a 1980, diversos agentes financeiros participavam do sistema, atuando como intermediários na concessão de crédito para o setor rural. Alguns dos principais agentes financeiros nesse período foram:

- Banco do Brasil (BB): O Banco do Brasil desempenhava um papel central no SNCR, sendo responsável por grande parte da concessão de crédito rural. Ele atuava como o principal agente executor das políticas de crédito rural e possuía uma rede ampla de agências em todo o país para atender os agricultores e pecuaristas.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE): Embora o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) tenha sido criado apenas em 1952, durante o período em questão, ele também desempenhava um papel significativo no financiamento do setor rural, fornecendo recursos financeiros para projetos de desenvolvimento agropecuário.

- Bancos Estaduais: Os bancos estaduais, como o Banco do Estado de São Paulo (Banespa), Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) e outros, também participavam do SNCR, concedendo empréstimos e crédito agrícola aos produtores rurais em seus respectivos estados.
- Banco de Crédito da Amazônia (BCA): O BCA era uma instituição financeira específica para a região amazônica e tinha como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região. Ele também participava do SNCR, oferecendo crédito rural para os produtores rurais na Amazônia.

Além dessas instituições financeiras, outras instituições, como cooperativas de crédito rural e associações de crédito, também podem fazer parte do SNCR, dependendo da região e das políticas específicas adotadas na época. Antes de 1965, apenas o Banco do Brasil fornecia crédito rural por meio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), criada em 1937.

Dentro do SNCR existem diferentes modalidades de crédito rural disponíveis. Entre eles, destacamos o crédito de custeio, que se destina a financiar as despesas recorrentes das atividades agrícolas e pecuárias; o crédito de investimento, que se destina à aquisição de máquinas, equipamentos, infraestrutura e à melhoria de propriedades rurais; a comercialização dos produtos agrícolas e a garantia da mobilidade dos agricultores (Ninaut; Matos; Caiado, 2009).

Entre 1965 e 1980, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) do Brasil foi regido por uma série de leis e regulamentos que delineavam diretrizes e critérios para a concessão de crédito rural. O objetivo destas leis é promover o desenvolvimento dos setores agrícola, pecuário e agroindustrial, procurando promover as atividades rurais e estimular a produção no país.

A legislação estabelece ainda os critérios e requisitos para a concessão de crédito rural, tais como a necessidade de demonstração das capacidades e experiência dos produtores rurais, a prestação de garantias adequadas, a definição de limites de financiamento e a determinação de taxas de juro adequadas ao setor (Lei nº 4.829 de 1965).

No mesmo ano, a Lei nº 4.829 foi regulamentada pelo Decreto nº 55.762, de 17 de fevereiro de 1965. O decreto estipula detalhadamente as diretrizes e

procedimentos para emissão de crédito rural, estabelecendo padrões como prazos, taxas de juros, garantias e formas de pagamento.

Em 1966, foi promulgada a Lei nº 4.829-A, que introduziu importantes alterações no SNCR. Essa lei criou o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) com o objetivo de promover o crédito cooperativo no setor rural e fortalecer o papel das cooperativas de crédito como instrumentos de desenvolvimento agropecuário (Lei nº 4.829-A, 1966).

O Regulamento do Crédito Rural, instituído pelo Decreto nº 62.063, de 19 de janeiro de 1968, desempenha um papel crucial na regulação e funcionamento do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) (Decreto nº 62.063 de 1968). Este regulamento consolida os dispositivos da Lei nº 4.829/1965 que cria o SNCR e estabelece regras específicas para a concessão de créditos neste sistema. Detalhou os procedimentos, requisitos e condições exigidos para que os produtores rurais obtenham o crédito necessário para suas atividades. As principais disposições do “Regulamento do Crédito Rural” incluem:

- **Tipos de Crédito:** O regulamento estabeleceu diferentes modalidades de crédito rural, como o crédito de custeio, investimento, comercialização e industrialização, para atender às diversas necessidades dos produtores rurais.
- **CrITÉrios de Concessão:** Definiu critérios para a concessão de crédito, incluindo a análise da aptidão do produtor rural, a viabilidade econômica do projeto, a apresentação de garantias e a observância das políticas e programas do SNCR.
- **Taxas de Juros:** Estabeleceu taxas de juros aplicáveis ao crédito rural, considerando as características de cada modalidade de crédito e as diretrizes do SNCR, com o objetivo de tornar o crédito acessível e viável para os produtores rurais.
- **Prazos e Condições de Pagamento:** Estabeleceu prazos e condições de pagamento do crédito rural, adequados às atividades e fluxos de caixa dos produtores rurais, para facilitar a liquidação dos financiamentos.
- **Garantias:** Determinou as garantias exigidas para a concessão de crédito rural, visando minimizar os riscos envolvidos. Isso poderia incluir bens

imóveis, produtos agrícolas, hipotecas, avalistas ou outras formas de segurança aceitas pelo SNCR.

No Decreto-Lei nº 1.164, promulgado em 1º de abril de 1971, desempenhou um papel relevante na legislação voltada ao desenvolvimento agrícola e pecuário no Brasil. Esse decreto-Lei instituiu o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste, conhecido como PROTERRA (Decreto-Lei nº 1.164, 1971). O seu principal objetivo foi incentivar a reforma agrária e promover o desenvolvimento agroindustrial nas regiões Norte e Nordeste do país, historicamente caracterizadas por desigualdades socioeconômicas e concentração fundiária.

O PROTERRA estabeleceu medidas para a distribuição de terras, incluindo desapropriação e aquisição de propriedades rurais, com redistribuição aos trabalhadores rurais e comunidades locais. O programa também previa incentivos financeiros e técnicos para projetos agroindustriais nas áreas beneficiadas. O decreto-Lei 1.179 determinou a criação de fundos específicos administrados pelo Banco do Brasil para financiar as atividades do PROTERRA, incluindo a compra de terras, implantação de projetos agroindustriais e fomento à produção nas regiões contempladas. Ainda no âmbito do PROTERRA, foram estabelecidos critérios para a participação de agricultores e comunidades, bem como prazos, condições e limites para concessão de crédito agrícola e financiamento de projetos, visando garantir a efetividade do programa.

A Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, foi a legislação pertinente daquele período no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A Lei trouxe importantes alterações e atualizações ao sistema de crédito rural e estabeleceu diretrizes e regulamentações para o financiamento do setor agropecuário. A lei introduz medidas destinadas a fortalecer e ampliar o acesso ao crédito rural e promover o desenvolvimento da agricultura e pecuária. Dentre os principais dispositivos da lei, destacam-se:

- Ampliação do escopo do crédito rural: A legislação ampliou a abrangência do crédito rural, incluindo a concessão de financiamento não

apenas para atividades agropecuárias, mas também para investimentos em agroindústria, agropecuária integrada e outras atividades relacionadas.

- Incentivo ao cooperativismo: A Lei nº 5.969/1973 incentivou a formação e o fortalecimento de cooperativas de crédito rural, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento do setor agropecuário. Essas cooperativas passaram a ter acesso a linhas de crédito específicas e condições favoráveis para atender aos produtores rurais.
- Criação do Fundo de Desenvolvimento do Crédito Rural (FDCR): A legislação estabeleceu a criação do FDCR, que tinha como objetivo fornecer recursos financeiros para subsidiar as operações de crédito rural. O fundo foi instituído como uma fonte adicional de recursos para o setor, visando estimular o financiamento agrícola e pecuário.
- Normas para as operações de crédito: A Lei nº 5.969/1973 também estabeleceu normas para as operações de crédito rural, incluindo limites de crédito, prazos de pagamento, garantias exigidas e taxas de juros. Essas disposições tinham como objetivo regular as transações de crédito e garantir a sustentabilidade financeira do sistema.

O Decreto nº 1.627, de 4 de agosto de 1978, instituiu o Programa Especial de Crédito Agrícola, também conhecido como PROES. Seu principal objetivo é fornecer crédito especializado para a modernização e expansão da agricultura brasileira. O PROES é um programa que visa impulsionar a produção agrícola, promover o desenvolvimento tecnológico do setor e aumentar a competitividade dos produtores rurais. O programa estabelece diretrizes e medidas para o desembolso de crédito agrícola visando atender às necessidades específicas dos produtores rurais. Por meio do PROES, são disponibilizadas linhas de crédito específicas com condições favoráveis, taxas de juros adequadas e prazos de pagamento compatíveis com as atividades agrícolas.

O Decreto 1.627 também decidiu estabelecer um fundo dedicado para financiar as atividades do PROES. Esses recursos eram administrados pelo Banco do Brasil e têm como objetivo disponibilizar recursos financeiros para o

desenvolvimento de projetos agropecuários e para aquisição de insumos, máquinas e tecnologia.

No âmbito do PROES foram desenvolvidos critérios e requisitos para a participação dos produtores rurais no programa, bem como a definição de prazos, condições e limitações para a concessão de crédito agrícola e financiamento de projetos. Estas medidas destinam-se a garantir a eficácia e o alcance dos benefícios propostos pelo regime, promovendo a sustentabilidade econômica e ambiental do setor agrícola. Ao longo dos anos, leis e regulamentos adicionais foram promulgados para complementar e atualizar as Diretrizes do PROES para se adaptar às mudanças e necessidades do setor agrícola brasileiro.

3.3 Análise comparativa entre a legislação da CREA e do SNCR

A CREA e o SNCR desempenharam um papel crucial no financiamento e no desenvolvimento dos setores agrícola e industrial do Brasil entre as décadas de 1930 e 1980. Estas instituições eram responsáveis por promover o acesso ao crédito para produtores rurais e indústrias de transformação agrícola, promovendo o crescimento econômico, a modernização agrícola e melhorias de produtividade.

Uma análise comparativa da legislação do SNCR e da CREA para o período de 1930 a 1980 mostra que existem diferenças nos projetos de financiamento, prazos, taxas de juros, setores beneficiários, serviços prestados, entre outros.

Em termos de financiamento de projetos, a carteira de crédito agrícola e industrial abrangia os setores rural e industrial, incluindo aquisição de máquinas, equipamentos, instalações e ampliação fabril. Já o SNCR teve como foco o financiamento do setor rural, abrangendo a agricultura, a pecuária e as atividades agroindustriais, alocando crédito para aquisição de terras, insumos agrícolas, máquinas, equipamentos, infraestrutura, custos de produção, comercialização de produtos agrícolas e industrialização.

Quanto às instituições financeiras, o Banco do Brasil desempenhou papel central na atuação da CREA, operando com recursos próprios e com apoio do governo federal. No caso do SNCR, o Banco do Brasil também desempenha papel de liderança na expansão das operações de crédito rural com recursos próprios e

recursos governamentais. Vale ressaltar que, diferentemente do período CREA, o SNCR contou com a participação de outras instituições, como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco de Crédito da Amazônia (BASA), Banco do Nordeste (BNB), entre outros, incluindo bancos privados, para expandir âmbito do financiamento relacionado com a agricultura.

Quanto aos prazos de funcionamento, dentro da CREA, os prazos de pagamento das atividades agropecuárias variavam de 1 a 2 anos, com máximo de 8 anos para benfeitorias em propriedade rural nos últimos anos das suas participações. No SNCR, os prazos eram determinados de acordo com o ciclo de produção, com prazos de crédito de capital agrícola variando de 6 a 18 meses e prazos de crédito de investimento agrícola variando de 5 a 10 anos.

No que se dizia respeito às taxas de juro, na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, a taxa de juro para a atividade rural era fixada em 7% ao ano, enquanto o SNCR procura proporcionar taxas de juro adaptadas à realidade do meio rural com o objetivo de fornecer crédito aos produtores e torná-lo viável.

Para facilitar a compreensão e a comparação desses dados, foi elaborado um tabela síntese que resume as informações mais relevantes de cada categoria mencionada.

Tabela 1: Análise Comparativa das Leis entre CREA e SNCR.

SETORES	CREA	SNCR
Projetos de financiamentos	Focava em financiar projetos tanto no setor rural quanto no industrial.	Direcionava seus recursos principalmente para o setor rural, abrangendo atividades agrícolas, pecuárias e agroindustriais.
Instituições	Banco do Brasil.	Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco de Crédito da Amazônia, Banco do Nordeste, entre outros, incluindo bancos privados.
Prazos de Pagamento	Variam de 1 a 2 anos, com máximo de 8 anos para benfeitorias em propriedade rural.	Ajustava seus prazos de acordo com o ciclo de produção, variando de 6 meses a 10 anos.

Taxas de Juros	Taxa fixa de 7% ao ano.	Procurava oferecer taxas de juros mais adaptadas à realidade do meio rural.
-----------------------	-------------------------	---

Fonte: Elaboração conforme dados retirados das Leis e decretos mencionados nas seções 3.1 e 3.2.

Em resumo, as diferenças entre o sistema nacional de crédito rural e a legislação da carteira de crédito agrícola e industrial das décadas de 1930 a 1980 refletiram a necessidade de adaptação às particularidades dos respectivos setores e de promoção do desenvolvimento econômico das áreas rurais e dos setores industriais.

4. ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL E CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL (1930-1980)

Neste capítulo serão analisadas a CREAL e o SNCR com ênfase na perspectiva de sua atuação financeira, em apoio às atividades produtivas, bem como suas fontes de recursos. A estrutura do capítulo é organizada em três seções distintas. A primeira seção apresenta os dados fornecidos pela CREAL, a segunda seção é dedicada aos dados provenientes do SNCR e por fim, a terceira seção realiza uma análise comparativa entre os dados das duas carteiras.

4.1 Dados da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

Ao apresentar a figura 1, percebemos uma representação abrangente dos créditos concedidos pela CREAL, ao longo do período sob análise, evidenciando o setor agrícola acima do industrial nos empréstimos. Nos primeiros anos da carteira podemos observar uma série de mudanças nos créditos concedidos ao setor de pecuária. No relatório do Banco do Brasil (1947) a diminuição de crédito destinado ao setor foi explicada indicando que a expansão havia atendido a ações de especulação no setor.

Ao analisar a Figura 1, observa-se que, durante o período retratado, o setor pecuário apresentou um desempenho superior em comparação com o setor agrícola, isso se deve pois existiam normas especiais para a concessão de crédito a pequenos e médios agricultores, que incluíam, entre outros benefícios, a dispensa de avaliação prévia. Essas medidas facilitaram significativamente o acesso ao crédito para esse segmento, resultando em predominância de operações de crédito realizadas por esse grupo.

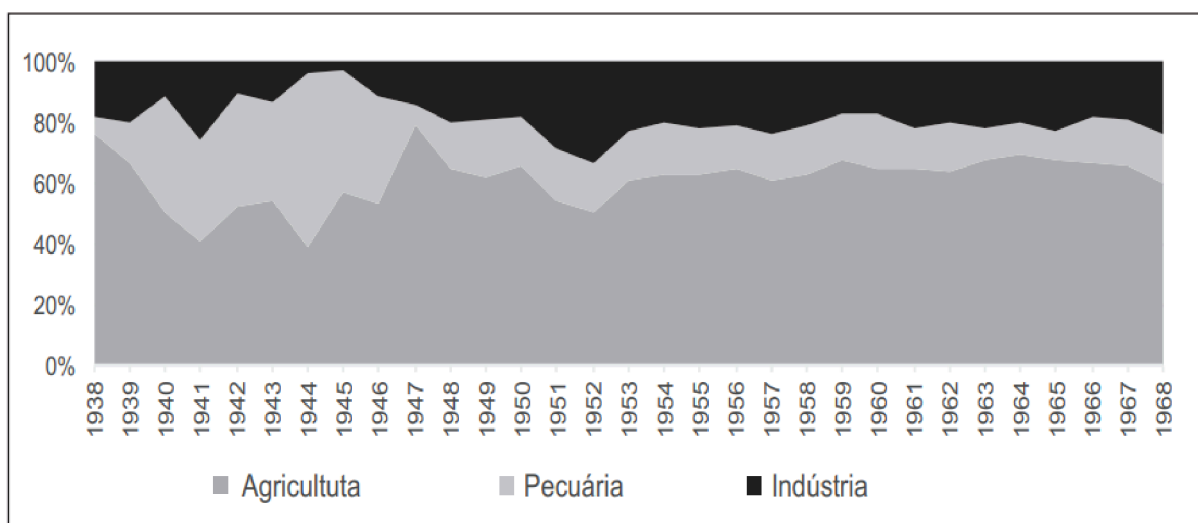
Em 1938, o setor pecuário iniciou com uma participação de 5,10%, atingindo seu ápice de créditos concedidos pela CREAL em 1944 com 57,11%. Contudo, após alcançar esse ponto máximo, o setor sofreu uma queda acentuada, especialmente no ano de 1947, reduzindo sua participação para 5,86% naquele ano.

É relevante observar que o setor industrial experimentou algumas oscilações nos primeiros anos analisados, seguidas por uma acentuada queda nos anos de 1944 e 1945, culminando em um mínimo de 2,99% no seu pior ano. Essa dinâmica pode ser atribuída às restrições impostas às finalidades dos empréstimos, o que

impactou diretamente o volume de recursos alocados para o setor industrial. No entanto, é notável que o setor manteve um crescimento relativo em relação aos demais, alcançando seu ápice com 25,88% em 1941 (Redivo, 2018).

Um ponto relevante para esta análise é que as participações setoriais apresentaram maior estabilidade entre 1951 e 1960, indicando uma nova configuração na estrutura de financiamento dos diferentes setores da economia brasileira. Esta mudança foi influenciada pela chegada de outros bancos públicos. Vale ressaltar que após a criação do BNDE em 1952, a participação do setor industrial no total de crédito concedido pela CREAI permanece em média em torno de 20% (Redivo, 2022).

Figura 1: Participação em % da Agricultura, Pecuária e Indústria no valor total dos créditos concedidos pela CREAI, entre 1938 e 1968.



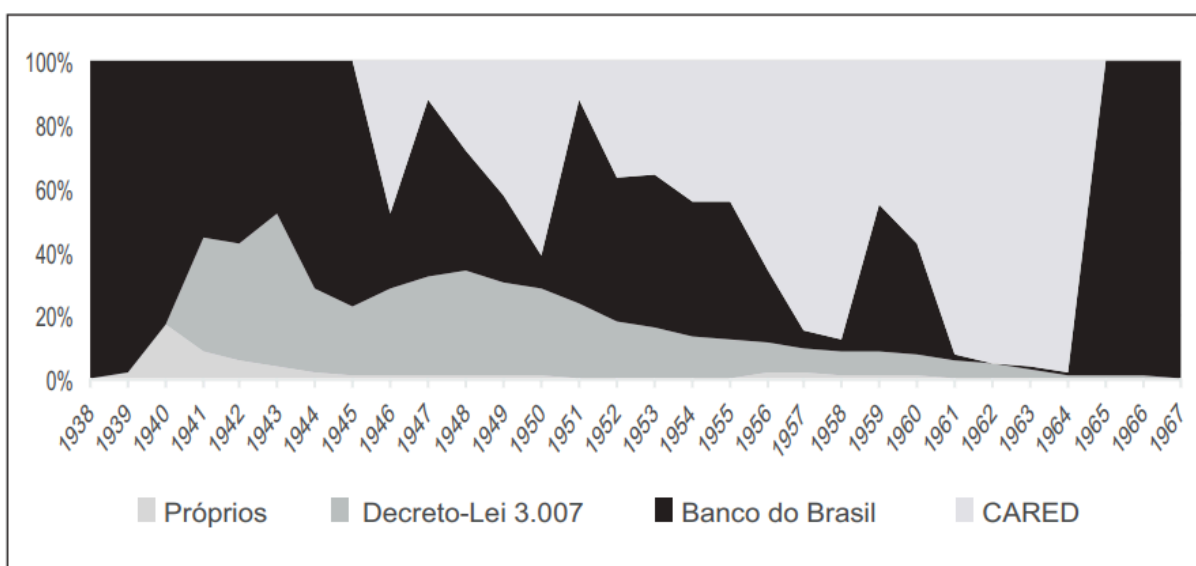
Fonte: Redivo (2022, p. 7).

A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial dependia principalmente do Banco do Brasil como sua principal fonte de recursos, detendo 64,3% de participação no ano de 1951, provenientes principalmente de depósitos de curto prazo. Além disso, contava com outras fontes como Carteira de Redescontos (CARED), com 12,1% de participação, associado ao redesconto de títulos, que por sua vez também limitava as operações de maior prazo da carteira. As fontes próprias contribuíam com uma parcela menor, representando 0,8% do total (Redivo, 2018).

Entre os anos de 1951 e 1960, o Banco do Brasil perdeu uma parcela significativa de sua participação como fonte de recursos da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), caindo para 4,0% em 1958 e terminando a década com 34,5%. Em contraste, a CARED atingiu seu ápice como fonte de recursos em 1964, com uma participação de 97,9%. No entanto, a partir de 1965, o CARED deixou de existir, pois a atividade de redesconto bancário passou a ser função do Banco Central do Brasil (Redivo, 2018).

Durante toda a trajetória do Banco do Brasil, a captação de depósitos a prazo foi limitada, sendo predominantemente constituída por depósitos à vista. Esta limitação prejudicou a capacidade de financiamento de longo prazo, especialmente em um contexto em que o país estava iniciando um processo de industrialização que demandava créditos com prazos mais extensos.

Figura 2: Fonte de recursos utilizados pela CREAI entre 1938 e 1968, em % do total



Fonte: Redivo (2022, p.14).

A Tabela 3 destaca os principais produtos em um determinado ano. Para análise comparativa, foram considerados exclusivamente os créditos de custeio não-colheita concedidos pela carteira, bem como os créditos vinculados à política de preços mínimos do governo federal. Inicialmente, a maioria dos créditos da CREAI estava direcionada a produtos destinados principalmente à exportação, apesar de esses produtos não representarem a maior parte da produção agrícola brasileira até

1945. Entretanto, essa tendência diminuiu ao longo do período estudado, evidenciando que, entre 1947 e 1949, uma parcela significativa dos créditos estava voltada para culturas destinadas ao consumo interno (Banco do Brasil, 1957).

Em 1949, contudo, uma parte considerável do crédito destinado à agricultura, focada em culturas voltadas para o mercado interno, estava alocada na produção de cana-de-açúcar, um produto também presente na pauta exportadora brasileira. Os dados apresentados na Tabela 2 são relevantes ao evidenciar a complementaridade entre o desenvolvimento industrial e rural. Destaca-se o substancial suporte financeiro proveniente de uma estrutura estatal voltada para o desenvolvimento, direcionado ao financiamento de culturas típicas de exportação, abrangendo tanto a produção quanto a comercialização das safras. Esse apoio ganha relevância em virtude da necessidade de recursos cambiais para dar continuidade ao Plano de Substituição de Importações (PSI) (Redivo, 2018).

O relatório do Banco do Brasil ressalta a persistência da demanda por importação de insumos, máquinas e equipamentos industriais, demandando recursos cambiais significativos. Portanto, quando se apoia a exportação de culturas, o impacto na indústria reside na quantidade de recursos em divisas gerados pelas exportações agrícolas. Em contrapartida, quando o financiamento é direcionado para produtos vendidos no mercado interno, o setor industrial beneficia-se de uma oferta mais abundante de matérias-primas e alimentos, afetando assim os custos do setor (Redivo, 2018).

Tabela 2 – Créditos concedidos para a Agricultura, itens selecionados, 1951-1968, em participação (%) sobre o valor total.

Ano	Ano em %							Outros
	Algodao	Arroz	Cafe	Cana de Açucar	Milho	Trigo	Investimentos	
1951	15,34	6,78	37,96	25,12	1,17	1,10	8,01	3,87
1952	13,30	7,81	34,49	22,29	2,60	1,65	10,16	5
1953	8,33	12,37	36,85	16,07	5,22	2,25	9,76	6,8
1954	6,98	13,50	41,00	13,24	4,01	3,40	11,85	5,34
1955	7,99	12,65	33,55	15,31	4,39	5,34	14,54	5,41
1956	5,98	11,40	42,12	10,43	4,49	6,84	11,76	6,78
1957	4,46	11,97	37,44	10,74	4,11	8,70	13,39	8,81
1958	4,40	14,38	32,17	11,02	3,69	9,24	14,15	8,53
1959	4,51	15,81	26,07	9,85	4,91	9,85	11,32	11,11
1960	5,70	15,16	15,89	7,42	4,66	10,46	12,00	23,81
1961	10,56	17,56	12,49	2,45	7,36	-	8,53	34,74
1962	8,5	18,72	11,61	1,39	11,26	2,23	8,63	32,03
1963	8,87	22,47	4,98	1,86	10,16	2	6,88	30,52
1964	9,47	24,66	9,05	3,96	10,35	2,6	7,03	26,14
1965	14,55	16,26	7,36	4,68	13,08	3,5	7,42	29,64
1966	8,09	14,05	5,48	4,9	11,47	4,3	10,28	35,3
1967	7,38	17,32	6,35	4,27	13,08	4,9	11	27,12
1968	9,08	19,18	7,98	3,93	10,33	5,4	12	24,7

Fonte: Elaboração conforme tabela A e tabela B no apêndice, dados de terceiros.

Ao realizar uma análise dos primeiros 10 anos apresentados na tabela, é possível observar que o algodão foi o item que registrou a maior queda na concessão de crédito, especialmente em 1952, quando caiu de 51,34% para 13,30%, mantendo-se consistentemente abaixo desse patamar nos anos seguintes. Em contraste, a produção de cana-de-açúcar teve uma quebra bastante brusca, saindo de 25,12 para 2,45 em 1961, diminuindo ainda mais a concessão de créditos concedidos, chegando à sua menor porcentagem de 1,39% em 1962.

O trigo manteve uma média estável nos seus primeiros 10 anos, aumentando aos poucos ano por ano, atingindo seu maior pico em 1960. Por outro lado, o arroz e o milho foram produtos que começaram com uma participação abaixo da média nos primeiros anos do período analisado, no entanto, ao longo do tempo, conquistaram progressivamente maior participação de crédito concedido, especialmente devido à sua ampla utilização na produção de alimentos.

Ao analisar a Tabela 2, é importante destacar a acentuada queda na participação do café ao longo dos anos, registrando uma redução de 32,98 p.p até 1963. Esse declínio deve-se, em parte, à superprodução ocorrida em 1953-1954, que resultou em um excesso de oferta no mercado internacional e,

consequentemente, na queda dos preços, houve também a implementação do Plano de Erradicação dos Cafezais, implementado para reduzir a área plantada e controlar a oferta, também contribuiu para essa diminuição, com o objetivo de estabilizar os preços no mercado.

O trigo, por sua vez, ao analisar os registros podemos perceber que houve um aumento significativo ao longo do período de análise, saindo de 1,10 e atingindo seu ápice em 1960 com 10,46. A com relação a outros insumos apresentam uma participação mais significativa e abrange financiamento para produtos como soja, leguminosas, cacau e aquisição de veículos automotores ou de tração animal. No que diz respeito ao cacau, é importante salientar que o CREAL continuou a contribuir para a produção dessa cultura por meio do financiamento de atividades relacionadas (Banco do Brasil, 1963).

4.2 Dados Sistema Nacional de Crédito Rural

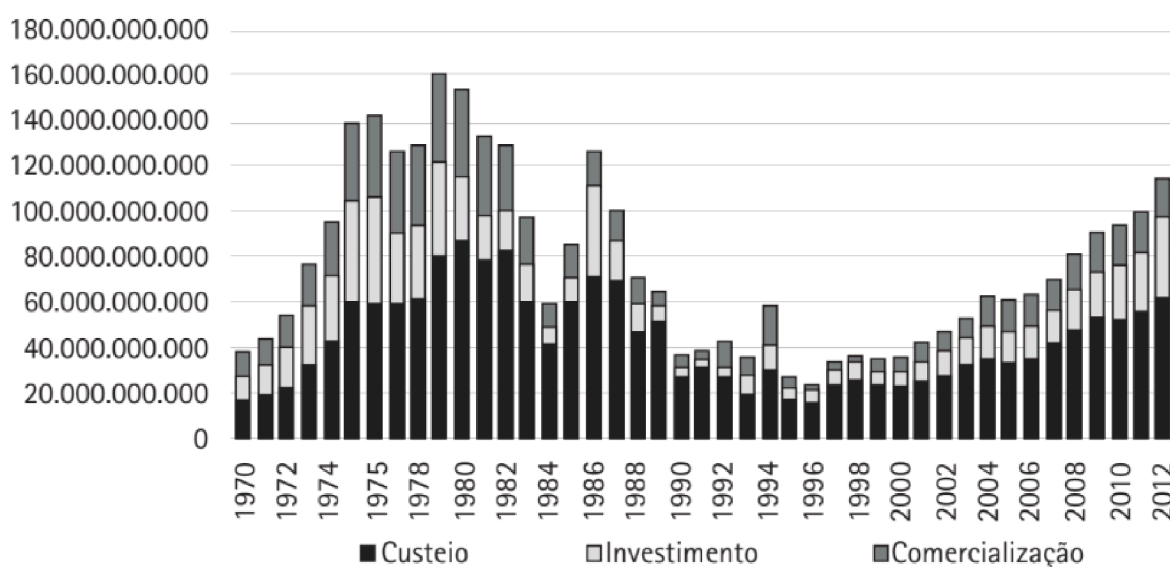
Antes da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) em 1965, apenas uma parcela reduzida, equivalente a 8,2% dos produtores, conseguia acessar recursos financeiros, predominantemente provenientes de entidades privadas. Após a implementação do SNCR, a abrangência do acesso ao crédito rural aumentou significativamente nos anos seguintes, alcançando 21% em 1980. É importante destacar que essa ampliação foi em sua maioria impulsionada por programas públicos de financiamento (Leite; Júnior, 2015, p. 87).

Ao integrar os complexos agroindustriais e fortalecer as cadeias agroalimentares, o SNCR desempenhou um papel crucial na organização e na sinergia dos diferentes segmentos da agricultura brasileira. Além disso, ao facilitar o acesso a recursos financeiros de maneira mais acessível e estruturada, o sistema contribuiu significativamente para a valorização do capital financeiro no setor, possibilitando investimentos em tecnologias de ponta, modernização da infraestrutura e capacitação dos produtores (Leite; Junior, 2015).

Conforme evidenciado pela Figura 3, observa-se uma trajetória distinta na alocação de recursos ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) ao longo dos anos, especialmente até a década de 1980. Nesse período, houve uma expansão significativa nos recursos destinados a investimentos, acompanhada por taxas de

juros reais negativas, o que resultou em subsídios para os produtores rurais. O volume de crédito disponibilizado correspondia a aproximadamente 85% do Produto Interno Bruto (PIB) agrícola no final da década de 1970. Essa política creditícia desempenhou um papel fundamental na viabilização do desenvolvimento e da modernização do setor agrícola brasileiro (Leite; Junior, 2015, p. 92).

Figura 3: Volume de recursos aplicado pelo SNCR por finalidade (1970-2012) valores constantes em reais de 2012



Fonte: Leite; Junior, (2015, p. 11).

O crédito de custeio, conforme observado na figura, demonstrou uma tendência constante de crescimento ao longo da década analisada, registrando taxas de expansão que superaram os 50% anualmente. Nesse mesmo período, o crédito rural direcionado para investimentos apresentou uma expressiva relevância, sendo amplamente empregado durante a década de 1970 para aquisição de maquinário e implementos agrícolas, alinhando-se assim ao paradigma produtivo da modernização do setor agrário.

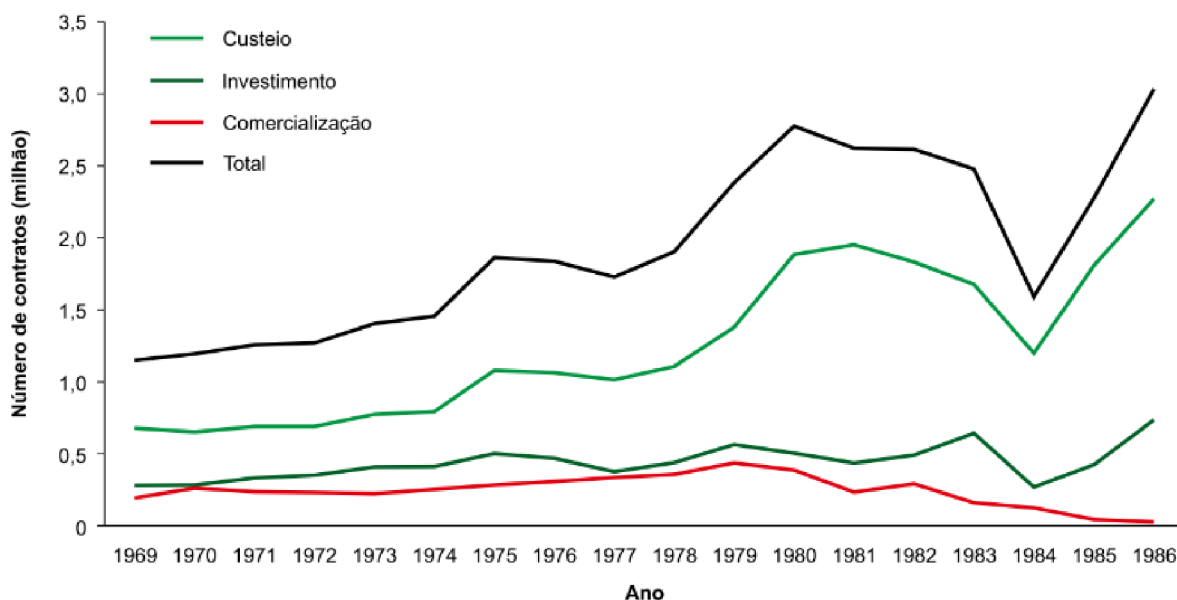
No entanto, ao contrário do crédito de custeio, o financiamento destinado aos investimentos registrou uma oscilação notável durante o período de meados dos anos 1975 a 1978. Essa dinâmica evidencia a complexidade e a sensibilidade do sistema de crédito rural em responder às flutuações econômicas e às demandas

específicas do setor agrícola durante o processo de modernização (Leite; Junior, 2015, p. 94).

Ao analisar a Figura 4, que representa o número total de contratos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), observa-se um crescimento substancial no setor de custeio a partir de 1977, mantendo-se estável até 1980 antes de sofrer variações. Por outro lado, o setor de investimentos registrou uma pequena subida e permaneceu relativamente estável nos anos seguintes, apresentando uma dinâmica distinta em comparação com o setor de custeio.

Essa evolução nos contratos do SNCR reflete não apenas as mudanças nas necessidades e demandas dos produtores rurais, mas também as influências das políticas econômicas e agrícolas vigentes durante o período analisado. A estabilidade no setor de custeio seguida por uma leve oscilação indica uma adaptação às condições do mercado e às estratégias de financiamento, enquanto a estabilidade no setor de investimentos sugere uma continuidade nas práticas de investimento agrícola durante esse período específico (Rocha; Ozaki, 2020, p. 8).

Figura 4: Evolução do número total de contratos do SNCR, por modalidade, em 1969 - 1986



Fonte: Rocha; Ozaki, (2020, p. 4)

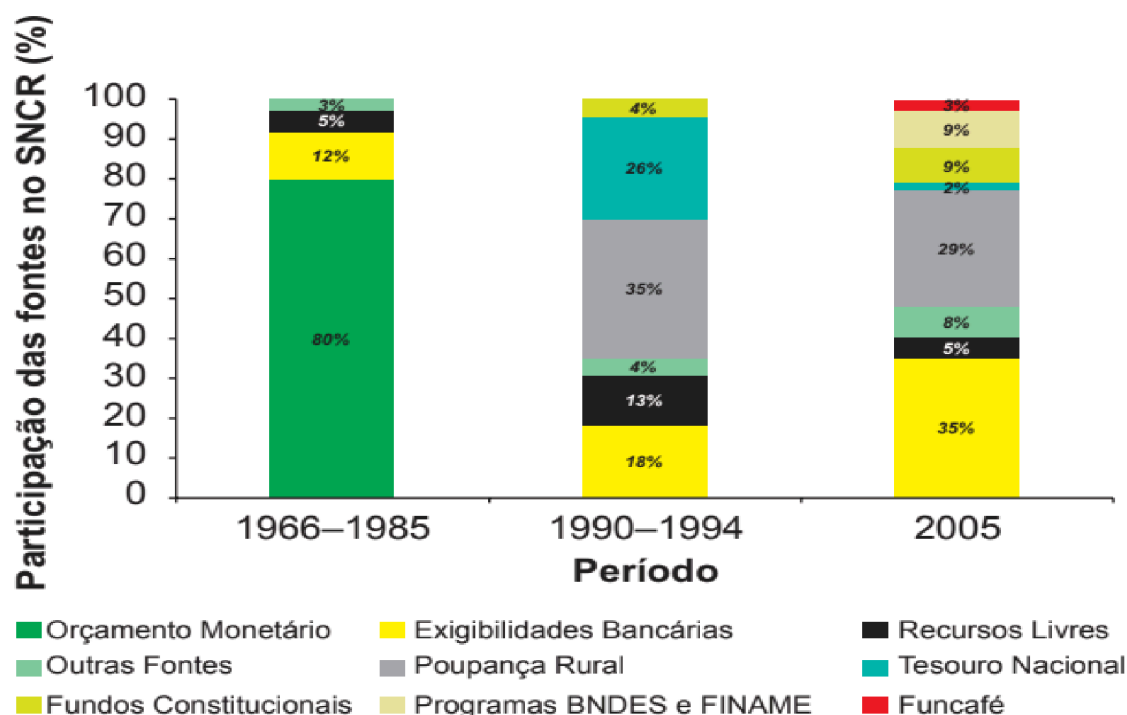
A crescente disponibilidade de recursos sugere um notável deslocamento implícito de receita da agricultura para outros segmentos, possivelmente

correlacionando às atuais políticas de substituição de importações na industrialização na época. As estratégias de industrialização substitutiva de importações tinham como objetivo primordial impulsionar a demanda por maquinaria, equipamentos e matérias-primas de origem nacional, especialmente devido à expansão produtiva da indústria e à necessidade de ampliação substancial do seu mercado interno. Esse aumento na demanda era viabilizado pela realocação de recursos financeiros provenientes do setor agrícola para outros setores da economia. Essa realocação se deu em função do crescimento significativo da oferta de crédito rural durante o período, proporcionando assim os meios necessários para o desenvolvimento e a consolidação da industrialização no país (Rocha; Ozaki, 2020, p. 8).

Como já mencionado anteriormente, ao longo da década de 1970, a disponibilidade de crédito rural experimentou um aumento substancial, particularmente na primeira metade desse período. De 1960 a 1979, o volume de crédito rural cresceu em termos reais em uma taxa de 1.588,70%. Em 1975, o crédito rural atingiu sua maior participação no Produto Interno Bruto (PIB) agrícola, representando 83,84% do PIB agropecuário ao ano, embora tenha experimentado uma queda logo em seguida, em 1977 (Ninaut; Matos; Caiado, 2009, p. 41). Essa expansão do crédito rural desempenhou um papel crucial na dinamização da economia agrícola, permitindo investimentos significativos em infraestrutura, tecnologia e capacitação, fatores fundamentais para o crescimento e a modernização do setor agrícola brasileiro durante esse período.

Ao analisar a Figura 5, fica evidente que o orçamento monetário representa aproximadamente 80% da participação das fontes de recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Os fundos constitucionais compõem uma parcela de 12%, enquanto os recursos livres correspondem a 5% e outras fontes representam 3%.

Até a década de 1980, merece destaque o processo de reforma nas contas públicas e a unificação orçamentária, acompanhados pela existência de um percentual mínimo sobre os depósitos à vista que os bancos comerciais eram compelidos a alocar para o financiamento da agropecuária. Essas exigibilidades representavam os recursos compulsórios destinados ao crédito rural.

Figura 5: Fonte de Recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

Fonte: Ninaut; Matos; Caiado, (2009,p. 4).

Ao analisar a Tabela 3, observa-se que em 1974 o financiamento do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) para o setor agrícola representava 80,92% do total. Contudo, em 1975, houve uma queda acentuada de 10,41%, mantendo-se em níveis reduzidos até 1977. Nesse ano, verificou-se um aumento significativo, alcançando 77,89%. No entanto, após esse pico, houve uma nova diminuição, com o financiamento chegando a 80,80% apenas em 1980.

Diferentemente do setor agrícola, que apresentou uma queda, o setor pecuário registrou um aumento de 10,41% entre 1974 e 1975. Embora tenha ocorrido uma redução em 1977, o setor mostrou recuperação no ano seguinte. No entanto, no último ano apresentado na tabela, observa-se uma nova queda significativa, com a porcentagem diminuindo de 27,23% para 19,20%.

Observamos também que o financiamento de arroz se destaca como a categoria mais creditada nos anos de 1974 a 1979. No entanto, em 1980, o café assumiu a liderança nesse aspecto. Além disso, constata-se que a cana-de-açúcar é o insumo menos favorecido entre os itens mencionados, alcançando sua maior proporção em 1975, com 5,17%.

Na análise dos investimentos agrícolas no setor da agricultura, observamos que a maior porcentagem de financiamentos concedidos a produtores rurais e cooperativas ocorreu em 1975, atingindo 27,78%, enquanto seu menor desempenho foi registrado em 1980, com 14,64%. Ao examinar detalhadamente a tabela, constatamos que os investimentos no setor pecuário, na maioria dos anos, receberam uma porcentagem maior de créditos concedidos em comparação ao setor agrícola. O pico de financiamento pecuário ocorreu em 1974, com 75,18%, enquanto o menor percentual foi registrado em 1980, com 37,99%.

Tabela 3: Financiamento concedido a produtores rurais e cooperativas pelo sistema nacional de crédito rural, de 1974 a 1980 em porcentagem (%).

Atividade		Ano em %						
		1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
Agricultura	Agodão	8,15	5,70	6,59	8,50	7,79	7,56	6,60
	Arroz	13,93	11,18	11,73	10,81	8,84	9,59	9,65
	Café	8,90	7,83	7,97	8,22	8,53	8,72	10,37
	Cana de Açúcar	4,35	5,17	4,88	4,37	4,92	3,89	4,54
	Milho	8,68	6,81	7,29	5,84	5,38	6,65	7,86
	Trigo	7,51	6,01	6,12	5,33	5,37	5,90	4,87
	Investimentos Agrícolas	23,73	27,78	23,34	19,99	19,10	17,64	14,64
	Outros insumos	24,75	29,51	32,08	36,94	40,07	40,05	41,47
Total		80,92	70,51	71,37	77,89	73,20	72,77	80,80
Pecuária	Investimentos Pecuária	75,18	46,54	55,03	39,30	40,21	44,59	37,99
	Outros insumos	24,82	53,46	44,97	60,7	59,79	55,41	62,01
Total		19,08	29,49	28,63	22,11	26,80	27,23	19,20

Fonte: Elaboração com base na Tabela C do apêndice, dados de terceiros.

Diante desse panorama, o desdobramento dessas políticas ao longo das décadas ilustra a complexidade das relações entre crédito, desenvolvimento econômico e as escolhas estratégicas feitas em diferentes momentos históricos, oferecendo um terreno fértil para compreendermos os desafios e oportunidades contemporâneos que moldam o cenário econômico brasileiro.

4.3 Análise comparativa da atuação da CREAMI e do SNCR

Este capítulo apresenta uma análise comparativa da atuação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) com base em dados coletados entre 1930 e 1980. Através do exame

detalhado dessas duas instituições, serão destacados os dados de participação de cada segmento no setor agrícola e composição dos recursos de ambas.

Ao examinar a participação dos recursos concedidos pela CREA, observa-se que o setor pecuário apresentou um desempenho superior ao setor agrícola, no início de suas operações. No caso do SNCR, o setor pecuário sempre teve participação maior, se analisarmos os investimentos agrícolas em relação às duas carteiras, a CREA e o SNCR. A CREA apresenta uma maior porcentagem de concessão de crédito para insumos, embora o SNCR tenha um maior número de investimentos agrícolas em comparação. Enquanto a CREA varia de 6,88% a 14,15% em termos de porcentagem, sendo sua taxa mais alta, o SNCR varia de 14,64% a 27,78%. A análise comparativa dos créditos concedidos pela CREA e pelo SNCR mostra diferentes dinâmicas e impactos no setor agrícola e industrial. Enquanto a CREA focou mais no setor agrícola, especialmente na pecuária, o SNCR ampliou significativamente o acesso ao crédito rural, promovendo a modernização do setor agrícola através de investimentos em tecnologia e infraestrutura. Ambos os sistemas desempenharam papéis cruciais no desenvolvimento econômico do Brasil, mas com enfoques e impactos distintos nos respectivos setores.

Ao analisar o CREA, é possível enfatizar sua predominância no setor agrícola em termos de concessão de crédito. O documento aborda mudanças industriais, como a intervenção significativa na pecuária de 1938 a 1946, e destaca a instabilidade da indústria afetada pelas primeiras regulamentações. Além disso, ressalta as transformações na estrutura financeira de diversos setores da economia brasileira de 1951 a 1960, decorrentes da criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 1952

Por outro lado, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) concentra-se no período de 1969 a 1985, destacando um aumento significativo no número e no valor dos contratos de crédito rural. O SNCR propôs a realocação dos rendimentos gerados pela agricultura para outros setores, em linha com a política de substituição de importações, contribuindo para a modernização agrícola e apresentando taxas de juros negativas até meados da década de 1980 (Leite; Junior, 2015).

Ao analisar o crédito concedido por ambas as carteiras, utilizando as mesmas produções apresentadas neste estudo, observa-se que o café, com 37,96%, e a cana-de-açúcar, com 25,12%, alcançaram seus picos de crédito concedido. O café conseguiu manter uma média semelhante no SNCR, comparado aos últimos anos de atuação da CREA.

Na CREA, os insumos apresentaram maior oscilação nos créditos concedidos. Em contrapartida, no SNCR, as oscilações nos créditos foram significativamente menores, geralmente não ultrapassando 5%. Embora o período analisado no SNCR seja mais curto, é importante notar que, nos anos da CREA, a cana-de-açúcar teve uma queda de 14,72% nos primeiros seis anos no crédito concedido, enquanto o algodão registrou uma redução de 9,36%. Por outro lado, o arroz, o milho e o trigo apresentaram um aumento de aproximadamente 5%. Mesmo considerando períodos menores, a variação observada na CREA foi mais acentuada do que nos anos analisados do SNCR.

Em relação às matérias-primas, a CREA destaca a participação de diversas culturas no valor total da produção agrícola brasileira, com ênfase inicial em produtos para exportação. Isso ressalta a compatibilidade entre o desenvolvimento industrial e rural, evidenciando que o apoio financeiro do governo se concentra principalmente nas exportações agrícolas para obter divisas em apoio aos planos de substituição de importações (ISI) (Redivo, 2018). O documento também sublinha a importância dos créditos na reestruturação da produção cafeeira, no estímulo a novas culturas, na promoção da produção alimentar e na diversificação das regiões cafeeiras. Aborda a concessão de crédito para a produção de milho, ressaltando sua utilização generalizada na produção de alimentos e rações, e focaliza outros produtos financiados pelo CREA. Durante o período do SNCR, de 1974 a 1980, houve um aumento significativo no financiamento concedido aos produtores rurais e às cooperativas (Ninaut; Matos; Caiado, 2009).

Quanto às fontes de recursos, a principal fonte da CREA era o Banco do Brasil, que representava 64,3% da participação em 1951. Além disso, a CARED também contribuía como fonte de recursos, embora fizesse parte do Banco do Brasil. Por outro lado, o SNCR tinha como principal fonte de recursos o orçamento monetário, com 80% de participação. Entre 1974 e 1979, o foco estava no

financiamento de diversas culturas, especialmente arroz, e em 1980 mudou para o café, a cultura que recebeu mais subsídios. O documento destaca que, entre os produtos protegidos, a cana-de-açúcar recebeu a prioridade mais baixa, atingindo seu pico em 1975. Ambas as carteiras evidenciam a complexa dinâmica da distribuição de crédito agrícola, refletindo prioridades e objetivos econômicos mais amplos ao longo do tempo, como obtenção de moeda estrangeira, diversificação da agricultura e apoio à produção alimentar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado nesta pesquisa, a relação teórica entre a agricultura e seu financiamento em processos de industrialização é um tema central na teoria do desenvolvimento econômico. O período entre 1930 e 1945 foi marcado pela influência do positivismo e do liberalismo clássico na América Latina, moldando as concepções de desenvolvimento social e econômico na região. No entanto, foi após esse período que surgiram críticas importantes à teoria clássica, especialmente em relação à dependência do sistema centro-periferia.

A necessidade de uma industrialização planejada foi ressaltada como forma de superar essa dependência e absorver os excedentes gerados pela agricultura, impulsionados pelos avanços tecnológicos. As décadas de 1950 e 1960 trouxeram desafios significativos, refletidos na crise de desenvolvimento e nas revisões teóricas enfrentadas pelos pensadores da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL).

Durante os anos de 1930 a 1980, o crédito agrícola desempenhou um papel crucial no desenvolvimento da agricultura brasileira, fornecendo os recursos necessários para modernizar as práticas agrícolas e aumentar a produtividade do setor. Esse sistema de crédito teve impactos significativos, incentivando a produção agrícola, protegendo os pequenos produtores rurais, e impulsionando a chamada "modernização agrícola".

No Brasil, o crédito agrícola evoluiu ao longo de diferentes períodos. Inicialmente, durante a Primeira República, surgiram os primeiros esforços para oferecer serviços financeiros ao setor agrícola. No entanto, foi apenas em 1937 que o governo estabeleceu a Carteira de Crédito à Agricultura e Indústria (CREAI), representando um marco na política de crédito rural do país.

A CREAI enfrentou desafios em sua atuação, especialmente relacionados à modernização agrícola que não estava totalmente alinhada com o crédito disponível. Isso levou à criação, em 1965, do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que facilitou o acesso ao crédito e impulsionou o desenvolvimento da agricultura.

No entanto, a partir da década de 1970, o sistema de crédito rural começou a enfrentar dificuldades devido a problemas econômicos, como a inflação e a crise

fiscal. Isso resultou em reformas na política agrícola e em ajustes nas políticas de crédito, marcando um período de mudança e adaptação nas estratégias do governo em relação ao setor agrícola.

O papel da agricultura, tanto na geração de recursos cambiais quanto na produção alimentar para o mercado interno, desempenhou um papel fundamental na transição do Brasil de um país rural para um país urbano. Integrando inovações e adaptando estratégias para atender às necessidades dos produtores rurais e industriais, o SNCR comprovou sua capacidade de adaptação no período analisado. Realizações notáveis, como a introdução de novos produtos financeiros, a diversificação dos canais de crédito e a ênfase na sustentabilidade e na modernização, não só reforçariam o estatuto do SNCR como um apoio crucial do sistema financeiro do país, mas também proporcionaram um impacto direto no CREA.

A análise comparativa entre o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) durante as décadas de 1930 a 1980 revela nuances fundamentais para compreender o papel dessas instituições no desenvolvimento econômico do Brasil. A importância dessas carteiras reside não apenas na concessão de crédito, mas também na articulação de políticas financeiras que impulsionaram setores estratégicos como a agricultura e a indústria.

A CREA, ao direcionar seus recursos para o setor agrícola e industrial, teve um impacto significativo no fortalecimento desses segmentos, especialmente no que diz respeito à modernização e à produtividade agrícola. A concessão de crédito para aquisição de máquinas, equipamentos, instalações e ampliação fabril impulsionou a capacidade produtiva e a competitividade desses setores, contribuindo para o crescimento econômico do país. Além disso, a CREA desempenhou um papel estratégico na diversificação das culturas agrícolas e na promoção de práticas sustentáveis.

Por sua vez, o SNCR teve um foco mais específico no financiamento do setor rural, abrangendo atividades como agricultura, pecuária e agroindústria. Sua atuação foi fundamental para viabilizar investimentos em tecnologia e infraestrutura no campo, promovendo a modernização agrícola e aumentando a eficiência na produção. A realocação dos rendimentos gerados pela agricultura para outros

setores, em consonância com a política de substituição de importações, demonstrou a importância estratégica do SNCR na dinâmica econômica do país.

Os diferentes prazos de pagamento, taxas de juros e setores beneficiários evidenciam a complexidade e a diversidade das demandas econômicas que esses sistemas buscavam atender. Enquanto a CREA atuava de forma mais ampla, abrangendo diferentes prazos e setores, o SNCR estava mais direcionado ao ciclo de produção rural, adaptando suas taxas de juros às necessidades específicas do meio rural. As fontes de recursos também refletem as estratégias de financiamento adotadas por cada instituição. A predominância do Banco do Brasil como principal fonte de recursos da CREA e o uso do orçamento monetário como principal fonte do SNCR indicam as diferentes abordagens para garantir o fluxo de crédito necessário para impulsionar o desenvolvimento econômico.

Em suma, a análise comparativa entre o SNCR e a CREA ressalta a importância estratégica dessas instituições no contexto do desenvolvimento econômico brasileiro. Suas diferenças e complementaridades contribuíram para criar um ambiente favorável ao crescimento sustentável dos setores agrícola e industrial, evidenciando a complexidade e a diversidade das políticas financeiras adotadas para impulsionar a economia do país.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Paulo F. Cidade de. **Financiamento da agricultura, evolução e perspectivas**. Preços Agrícolas, Esalq/USP, abr. 1997.

BANCO DO BRASIL. **Relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1940.

BANCO DO BRASIL. **Relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1941.

BANCO DO BRASIL. **Relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1945.

BANCO DO BRASIL. **Relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1947.

BANCO DO BRASIL. **Carteira de Crédito Agrícola e Industrial: leis e regulamentos**. Rio de Janeiro: n.d, 1952. a.

BANCO DO BRASIL. **Relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1952. b.

BANCO DO BRASIL. **Relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas**. Brasília: Banco do Brasil, 1963.

BANCO DO BRASIL. **Relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas**. Brasília: Banco do Brasil, 1966 a.

BANCO DO BRASIL. **Relatório Trimestral do Banco do Brasil. Brasília: Banco do Brasil, 1966.b.**

BANCO DO BRASIL. **Relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas**. Brasília: Banco do Brasil, 1967.

BRASIL, Banco; DE AGRONEGÓCIOS, Diretoria. Evolução histórica do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, v. 13, n. 4, p. 4-17, 2004.

BRUNO, M. et al. **O papel do crédito rural e da infraestrutura de transportes para desenvolvimento da agricultura brasileira**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9470/1/td_2521.PDF>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 492, 30 DE AGOSTO DE 1937.** Regula o penhor rural e a cédula pignoratória. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0492.htm>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. **Lei no 454, de 9 de Julho de 1937.** Autoriza o Tesouro Nacional a subscrever novas ações do Banco do Brasil, até a importância de 100.000:000\$000, e a emitir “bônus” para financiamento da agricultura, criação e outras indústrias. 1937a. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-454-9-julho-1937-503317publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei no 2.611 de 20 de setembro de 1940.** Dispõe sobre os recursos para a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e dá outras providências. 1940b. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2611-20-setembro-1940-412706-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei no 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.** Dispõe sobre o recolhimento dos recursos a que se refere o decreto-lei nº 2.611, de 20 de setembro de 1940, e dá outras providências. 1941. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del3077.htm>. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. **Lei no 1.728, de 10 de novembro de 1952.** Dispõe sobre a forma de pagamento das dívidas dos criadores e recriadores de gado bovino, e dá outras providências. 1952. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1728-10-novembro-1952-366630-normaatualizada-pl.html>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. **Lei No 4.829, 5 DE NOVEMBRO DE 1965.** Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 55.762, 17 de fevereiro de 1965.** Regulamenta a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, modificada pela Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d55762.htm>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 62.063, 19 de janeiro de 1968.** Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d62150.htm>. Acesso em: 1 Fevereiro. 2023.

BRASIL. **O Decreto-Lei nº 1.164, 1º de abril de 1971.** Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1164.htm>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. **Lei No 5.969, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973**. Institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5969.htm>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.627, 4 de agosto de 1978**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1632.htm>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BACHA, C. J. C. **Instrumentos de política econômica que afetam a agropecuária**. Piracicaba, SP: ESALQ/DESR, 1997. 40p (Série Didática 118).

BACHA, C. J. C. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo, SP: Atlas, 2004. 266p.

BERCOVICI, G. A Questão Agrária na Era Vargas (1930-1964). **História do Direito**, v. 1, n. 1, p. 183, 31 dez. 2020.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. Rio de Janeiro: Ipea/Inpes, 1988.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**, rev. e ampl. 1978

CINTRA, M. et al. **Economia agrícola: O Setor Primário e a Evolução da Economia Brasileira**. 1987. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/14277/Economia%20agr%C3%ADcola.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

COELHO, C. N. 70 anos de política agrícola no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, ano x, n. 3, p. 03-58, jul./set., 200. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em: 07 jul. 2022.

DE ALMEIDA, Luciana Florêncio; ZYLBERSZTAJN, Decio. Crédito Agrícola no Brasil: uma perspectiva institucional sobre a evolução dos contratos. **Revista Eletrônica de Negócios Internacionais: Internext**, v. 3, n. 2, p. 267-287, 2008.

DE BEAUCLAIR MENDES, Geraldo. Expansão do crédito e industrialização no Brasil: 1930-1945. **América Latina en la historia económica**, v. 3, n. 6, p. 81-90, 1996.

DEFANTE, M. et al. **O papel do crédito agrícola brasileiro e sua distribuição por estrato de produtores**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://cepeac.upf.br/download/rev_n12_1999_art5.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

DELGADO, G. C. (2001). **Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária**. *Estudos avançados*, 15(43), 157-172. Junho de 2022.

DO BRASIL, Banco; DE AGRONEGÓCIOS, Diretoria. Evolução histórica do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, v. 13, n. 4, p. 4-17, 2004.

DUTRA, Leonardo. CREA (1937-1952)-o nascimento do fomento de longo prazo da estrutura produtiva brasileira. **Panorama das Contas Públicas, Salvador**, v. 1, p. 47-66, 2009.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Sobre a intencionalidade da política industrializante do Brasil na década de 1930. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 23, p. 138-153, 2003.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Desenvolvimentismo: a construção do conceito**. Texto para Discussão, 2015

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

FURSTENAU, Vivian. **O crédito rural no Brasil e seus efeitos na agricultura gaúcha** (1965 a 1984). Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística (FEE), 1988.

GERHARDT, T; SILVEIRA, D. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2009. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>> . Acesso em: 03 jun. 2022.

GENNARI, ADILSON MARQUES. **História do pensamento econômico**. Saraiva Educação SA, 2009

GONÇALVES NETO, W. **Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização brasileira 1960-1980**. São Paulo: Hucitec, 1997.

GUDIN, Eugênio. **Princípios de economia monetária**. Rio de Janeiro: Agir, 1952.

IGNÁCIO, RANGEL. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil. Prefácio (Org.) José Graziano da Silva**. Porto Alegre: Ed: UFRS, 2000.

IBGE. **Anuário estatístico do Brasil**. Departamento de Divulgação Estatística, Fundação IBGE, vários anos. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=720&view=detalhes>> . Acesso em: 10 jun. 2022.

KOLING, Paulo José. Teorias da dependência: abordagens sobre o desenvolvimento Latino-Americano. **Diálogos**, v. 11, n. 1 e 2, p. 137-165, 2007

LEITE, Sérgio Pereira; WESZ JUNIOR, Valdemar João. **Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: revisitando o papel do crédito rural**. 2015.

LEME, Rosana Biral. Políticas estatais para a agricultura brasileira. **Revista Faz Ciência**, v. 3, n. 1, p. 65-65, 1999.

MALUF, R.; GEORGES, F. **Questões agrárias, agrícolas e rurais Conjunturas e políticas públicas**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://lemate.paginas.ufsc.br/files/2018/04/MalufR-FlexorG-Quest%C3%B5es-agr%C3%A1rias-e-agr%C3%ADcolas_colet%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MEYER, R. L. et al. Mercados de crédito no Brasil e os pequenos agricultores no Brasil. **ARAÚJO, PFC; SCHUH, E. Desenvolvimento da agricultura: análise de política econômica**. São Paulo: Pioneira, p. 25-30, 1977.

NINAUT, Evandro Scheid; MATOS, Marcos Antônio; CAIADO, Rodrigo Chaer. O crédito rural no Brasil Evolução e panorama atual. **Revista de Política Agrícola**, v. 18, n. 3, p. 39-49, 2009.

PRADO, Caio. **Caio Prado Júnior. A Revolução brasileira**. Editora brasiliense, 1966.

RAMOS, S. Evolução SAYAD, João. **Crédito rural no Brasil: avaliação das críticas e das propostas de reforma**. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1984 da Política de Crédito Rural no Brasil. Planaltina - DF. 2010

RAMOS, S.Y.; MARTHA JUNIOR, G.B. **Evolução da política de crédito rural brasileira**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2010. 65 p. (Documentos /Embrapa Cerrados, ISSN 1517-5111, ISSN online 2176-5081; 269).

REDIVO, André da Silva. **A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) é o modelo de financiamento do estado desenvolvimentista no Brasil entre 1937 e 1969**. 2018.

REZENDE GONZALEZ, Bernardo Celso; COSTA, Silvia Maria Almeida Lima. Agricultura brasileira: modernização e desempenho. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 5, n. 10, 1998.

ROCHA, Daniete Fernandes. **Política pública, burocracia e instituição: um estudo de caso sobre o Banco do Brasil**, 1995.

ROCHA, Guilherme André Peleglini; OZAKI, Vitor Augusto. Crédito rural: histórico e panorama atual. **Revista de Política Agrícola**, v. 29, n. 4, p. 6, 2020.

RODRIGUES, José Honório. A pesquisa histórica no Brasil. **Brasiliana**, 1978.

SANTOS, Marlon Paixão dos. **SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR) SOBRE O DESEMPENHO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO**. 2020

SILVA, Mauro Santos. Política de Mobilização de Capitais para Investimento Privado: Regulação Bancária, e Funding, Operacionalização e Desempenho da CREAL (1932-1945). **Revista Economia**, 2007

SOUZA, V. **Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945)**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 36, nº 71, 2016

SZMRECSÁNYI, T. RAMOS, P. **O papel das políticas agrícolas governamentais na modernização da agricultura brasileira**. In: SZMRECSÁNYI, T.; SUZIGAN, W. (orgs.) História Econômica do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 227-251.

VELOSO, F. HESPANHOL, R. A. DE M. **Mudanças e permanências no intervencionismo estatal para o setor agropecuário brasileiro**. Boletim Gaúcho de Geografia, v. 40, n. 1, 2013.

APÊNDICE

Tabela A - Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, créditos concedidos para a agricultura, itens selecionados, 1951 - 1960, em participações (%) sobre o valor total

Ano	Custeio de Entressafra						Investimentos		
	Algodão	Arroz	Café	Cana de Açúcar	Milho	Trigo	Melhoramento Explorações Agrícolas	Máq. e Implementos	Outros
1951	15,34	6,78	37,96	25,12	1,17	1,10	1,92	6,09	3,87
1952	13,30	7,81	34,49	22,29	2,60	1,65	4,21	5,95	5,00
1953	8,33	12,37	36,85	16,07	5,22	2,25	4,26	5,50	6,80
1954	6,98	13,50	41,00	13,24	4,01	3,40	5,19	6,66	5,34
1955	7,99	12,65	33,55	15,31	4,39	5,34	7,31	7,23	5,41
1956	5,98	11,40	42,12	10,43	4,49	6,84	5,65	6,11	6,78
1957	4,46	11,97	37,44	10,74	4,11	8,70	6,80	6,59	8,81
1958	4,40	14,38	32,17	11,02	3,69	9,24	7,96	6,19	8,53
1959	4,51	15,81	26,07	9,85	4,91	9,85	6,35	4,97	11,11
1960	5,70	15,16	15,89	7,42	4,66	10,46	5,54	6,46	23,81

Fonte: Redivo, 2018

Tabela B - Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, créditos concedidos para a agricultura, itens selecionados, 1961 - 1968, em participações (%) sobre o valor total

Ano	Algodão	Arroz	Café	Cana de Açúcar	Milho	Melhoria de Explorações Agrícolas	Tratores	Máq. e implementos	Outros
1961	10,56	17,56	12,49	2,45	7,36	6,40	5,08	2,13	29,66
1962	8,50	18,72	11,61	1,39	11,26	6,41	7,13	2,22	24,90
1963	8,87	22,47	4,98	1,86	10,16	4,52	8,72	2,36	21,80
1964	9,47	24,66	9,05	3,96	10,35	4,69	8,57	2,34	17,57
1965	14,55	16,26	7,36	4,68	13,08	4,97	8,65	2,45	20,99
1966	8,09	14,05	5,48	4,90	11,47	5,18	9,13	5,10	26,17
1967	7,38	17,32	6,35	4,27	13,08	5,46	6,69	5,54	20,43
1968	9,08	19,18	7,98	3,93	10,33	6,46	7,33	5,54	17,37

Fonte: Redivo, 2018

Tabela C - Financiamento concedido produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, Brasil, 1974 a 1980

Atividade	Ano						
	Valor corrente (Cr\$ 1.000)						
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
a. Agrícola	21.376.465	63.462.011	92.953.210	129.197.188	171.268.700	326.583.461	666.984.112
Algodão	1.743.525	3.646.347	6.125.943	10.984.615	13.345.104	24.686.388	44.022.932
Amendoim	126.279	222.565	171.982	272.008	632.747	1.536.168	1.442.314
Arroz	2.978.887	7.101.134	10.906.103	13.956.188	15.144.045	31.326.625	64.345.780
Betata inglesa	171.030	430.626	719.611	1.136.023	1.736.431	2.726.776	5.049.558
Cacau	141.474	280.436	425.580	760.259	1.551.755	2.282.118	4.655.769
Café	1.903.330	4.973.562	7.410.301	10.618.426	14.607.636	28.465.304	69.170.738
Cana-de-açúcar	931.635	3.281.888	4.533.026	5.645.123	8.419.021	12.709.040	30.257.554
Feijão	347.332	430.940	871.691	2.181.578	2.651.166	5.586.679	24.787.081
Frutas	170.957	558.838	920.757	1.631.995	2.770.390	5.967.106	11.977.958
Fumo	107.309	456.841	663.768	938.342	2.138.956	3.185.870	4.717.655
Girassol	-	254	604	969	1.453	2.571	42.534
Hortaliças	99.604	409.998	523.275	827.589	1.550.758	3.243.533	8.203.679
Mandioca	61.584	127.844	389.384	606.589	670.524	3.058.494	8.791.851
Milho	1.856.652	4.324.802	6.774.984	7.549.422	9.208.964	21.715.615	52.435.026
Pimenta-do-reino	-	84.880	96.563	150.467	248.540	625.464	948.872
Soja	3.484.786	11.338.800	16.841.215	24.874.952	30.307.108	57.396.358	106.596.824
Sorgo	-	90.960	209.597	173.609	158.653	239.067	652.792
Trigo	1.605.551	3.815.418	5.689.371	6.886.613	9.794.504	19.283.361	32.487.297
Uva	-	72.724	84.928	151.813	252.704	495.207	1.185.761
Produtos nativos	-	89.534	139.110	251.597	406.702	1.410.599	4.817.401
Outras lavouras	209.569	4.076.318	5.237.950	9.548.111	16.095.777*	31.179.144*	65.592.246*
Sementes e mudas	-	80.799	167.034	150.610	229.692	398.084	1.244.522
Outros custeios agrícolas	-	568.246	652.984	2.272.035	4.596.576	7.378.871	17.664.803
Repasses para cooperados	-	1.270.261	1.664.252	1.989.837	2.068.651*	3.999.054	8.246.460*
Investimento Agrícola	5.079.049	15.726.596	21.703.167	25.827.349	32.718.919	57.625.965	97.695.505
b. Pecuária	5.038.719	26.535.106	37.272.950	36.661.481	62.673.754	122.147.433	158.413.721
Aves	252.654	1.455.639	2.606.045	3.388.091	5.641.309	10.275.185	18.526.492
Bovinos - leite	771.495	2.558.237	3.434.007	4.840.528	8.199.483	12.414.983	20.462.513
Bovinos - carne	1.532.571	7.761.206	7.355.344	8.033.106	13.382.600	27.356.712	27.005.660
Ovinos	161.297	97.598	151.515	167.945	318.317	385.188	1.143.332
Suínos	189.480	841.252	1.367.587	1.832.135	2.824.154	5.952.873	13.962.421
Outros animais	38.454	695.065	788.505	762.378	1.339.326	2.778.383	5.138.219
Outros custeios pecuários	50.091	552.600	849.145	2.602.527	4.694.133	7.116.524	8.474.356
Repasses a cooperados	-	176.685	207.417	425.747	569.495	1.388.816	3.587.090
Investimento Pecuária	3.788.494	12.396.624	20.513.381	14.408.026	25.204.937	54.470.769	60.192.638

Fonte: Lemos; Fernandes; Stock, 1984.